

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

2013 - 2017



CADERNO II – PLANO DE ACÇÃO

Co - financiado por:



ÍNDICE

1. Enquadramento do Plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios	6
2. Modelos de Combustíveis, cartografia de Risco e Prioridades de Defesa Contra Incêndios Florestais ...	8
2.1 Carta de combustibilidade	8
2.2 Cartografia de risco de incêndio Florestal	10
2.2.1. Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal	11
2.2.2. Mapa de Risco de Incêndio Florestal.....	13
2.3 Prioridades de defesa	16
2.4 Componentes da rede de defesa da floresta contra incêndios	18
3. Objetivos e metas do PMDFCI	21
3.1. Identificação da tipologia do Concelho	21
3.2. Objetivos e metas do PMDFCI	22
4. Eixos estratégicos	24
4.1 Eixo estratégico I – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.....	25
4.1.1 Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	25
4.1.1.1 Rede de Faixas e Mosaico de parcelas de Gestão de Combustível	25
4.1.1.1.1 Delimitação das faixas associadas à Rede viária e identificação das áreas onde se aplica o disposto no n.º1 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro.	29
4.1.1.1.2 Delimitação das faixas associadas à Rede eléctrica.....	30
4.1.1.1.3 Delimitação das faixas de protecção de edificações integradas em espaços rurais....	31
4.1.1.1.4 Delimitação das faixas de proteção de polígonos industriais.....	33
4.1.1.1.5 Delimitação das faixas associadas à rede de gás natural	33
4.1.1.1.6 Delimitação do Mosaico de parcelas de gestão de combustíveis	33
4.1.1.2 Rede Viária Florestal.....	36
4.1.1.3 Rede de Pontos de água	39
4.1.1.4. Silvicultura no âmbito de DFCl	42
4.1.2. Planeamento	43

4.1.2.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA – 2013	46
4.1.2.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA – 2014	47
4.1.2.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA – 2015	48
4.1.2.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA - 2016	48
4.1.2.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA - 2017	49
4.1.3. Definição de metas e indicadores e estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território a Incêndios Florestais	51
4.2 Eixo estratégico II – Redução da incidência dos incêndios	53
4.2.1 Sensibilização da população	53
4.2.2. Fiscalização de áreas críticas	60
4.3 Eixo estratégico III - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	64
4.3.1 - Inventariação dos meios e recursos existentes.....	64
4.3.1.1 Corporação de Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima.....	64
4.3.1.2 Equipas de Sapadores florestais	65
4.3.1.3 Município de Ponte de Lima	66
4.3.1.3.1 APPLBSPA.....	67
4.3.1.3.2. Equipa EMIF	67
4.3.1.6 ICNF	68
4.3.1.7 AFOCELCA	68
4.3.1.8 Guarda Nacional Republicana	69
4.3.2 Sectores Territoriais de DFCI	72
4.3.3 Vigilância e Detecção	74
4.3.3.1 Condicionamento de acesso em Períodos Críticos.....	75
4.3.3.2 Vigilância móvel.....	75
4.3.3.3 Vigilância fixa	77
4.3.3.3.1. Rede Nacional de Postos de Vigia.....	77
4.3.3.3.2. Rede secundária de vigilância fixa	78
4.3.4 Primeira Intervenção em incêndio	79
4.3.5 Combate	81
4.3.6 Rescaldo e vigilância pós-incêndio	81

4.3.7. Despistagem das causas dos incêndios	83
4.3.8. Coordenação de meios.....	83
4.3.9 Sistema de Aviso, Alerta e Informação.....	84
3.3.10. Rede de infra-estruturas de combate	85
3.3.11. Definição de metas e indicadores e estimativa de orçamentos e responsáveis – Melhoria da eficácia do ataque e gestão dos incêndios	87
4.4 Eixo Estratégico IV - Recuperação e reabilitação dos ecossistemas	92
4.4.1 Estabilização de Emergência	93
4.4.1.1 Avaliação de necessidades	93
4.4.1.2 Acções propostas.....	95
4.4.2 Reabilitação de Povoamentos e habitats florestais.....	98
4.4.2.1 Avaliação de necessidades	98
4.4.2.2 Ações propostas	99
4.4.3 Responsabilidades e formas de implementação destas medidas	103
4.5 Eixo Estratégico V – Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.....	104
4.5.1 Comissão Municipal de Defesa da Floresta	104
4.5.1.1. Planificação da Formação das diferentes Entidades	106
Quadro 25 – Planificação da formação das diferentes Entidades.....	106
4.5.1.2. Planificação das reuniões da CMDFCI.....	107
4.5.1.3. Plano Operacional Municipal (POM)	107
4.5.2. Prazo de vigência do PMDFCI e processo de monitorização.....	108
5. Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI.....	109
6. Anexo.....	110

INTRODUÇÃO

No concelho de Ponte de Lima os espaços florestais ocupam cerca de 19473ha, o que representa 61% da sua área total. As serras e montanhas que emergem a partir do vale do rio Lima envolvem e caracterizam fortemente este concelho, conferindo-lhe paisagens notáveis. Além do especial valor paisagístico, a superfície florestal do concelho representa também um importante património em termos ambientais, ecológicos, económicos, culturais e sociais. Toda a envolvente administrativa, composta por oito concelhos, é também essencialmente constituída por floresta, o que determina uma continuidade da área e consequentemente, o risco de incêndio e propagação.

A conservação desta importante superfície vem sendo gravemente dificultada pelo forte impacto dos incêndios, que atingem uma incidência muito elevada e que, para além de provocarem a destruição dos espaços florestais, colocam muitas vezes em perigo a vida das pessoas e os seus bens.

Torna-se assim necessário implementar novas acções no âmbito da prevenção e da intervenção nos incêndios, que contribuam para diminuir as elevadas susceptibilidade e incidência.

A Câmara Municipal de Ponte de Lima assumiu como política prioritária a defesa e conservação da sua superfície florestal, tendo vindo a promover uma série de iniciativas nesse sentido, as quais tem vindo a ser reorientadas e intensificadas através da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, traduzindo-se neste Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios a prossecução desse objectivo estabelecido também no Plano Nacional, prevendo-se ainda a aplicação de políticas nacionais de apoio à execução das várias acções preconizadas, adequadas às características regionais da Floresta.

1. Enquadramento do Plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios

Em 2006, foi publicada a Estratégia Nacional para as Florestas (**Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio**). As ações preconizadas nesta estratégia com vista à Minimização dos Riscos de Incêndios e Agentes Bióticos, referem-se às medidas a adoptar no sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Neste documento são estabelecidas determinados objetivos e metas que se pretendiam atingir até 2012 e para além de 2012, sendo as ações definidas neste plano com estes objetivos.

A elaboração deste Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios (PMDFCI) encontra-se determinada pelo n.º 4 do Art.º 7 e pelo Art.º 10 do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, que estabelecem os elementos do Planeamento e as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra incêndios. O referido Decreto-Lei, contém determinadas medidas de prevenção necessárias à defesa da floresta e de pessoas e bens contra incêndios e pretende contribuir para o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Integra também os objetivos gerais e específicos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006. Passados cinco anos desde a elaboração do primeiro plano, torna-se necessário proceder à sua atualização, a qual é realizada com base no regulamento publicado pelo despacho n.º 4345/2012 do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural.

A atualização deste plano é da responsabilidade da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf), sob a coordenação do Presidente da Câmara Municipal, através do apoio técnico do Gabinete Técnico Florestal. A sua estrutura enquadra-se no disposto

no “Guia Técnico para elaboração do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios”, apresentado pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

Em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, realizada a 22 de Novembro de 2012, foi feita uma análise das ações realizadas durante a vigência do anterior plano, e definida a estratégia para os próximos anos, tendo sido aprovadas as ações a contemplar no novo plano e o seu envio para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas para aprovação.

O PMDFCI terá uma vigência de cinco anos (2013-2017).

O processo de atualização do PMDFCI teve por base a análise das ações realizadas durante a vigência do anterior plano e as características específicas do território no que respeita à sua forte natureza florestal e rural. Para a sua elaboração foram tidos em consideração os planos de ordenamento em vigor no Concelho, nomeadamente o Plano Diretor Municipal e os Planos de Urbanização. O plano diretor municipal de Ponte de Lima foi aprovado em Abril de 2005, pelo que ainda não contempla as medidas e ações em termos de Defesa da Floresta Contra incêndios, com exceção das áreas ardidas e das cartas de perigosidade e risco, uma vez que condicionam e a edificação no espaço rural. Foram também tidas em consideração as orientações definidas no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho, no que diz respeito à prevenção e vigilância de fogos florestais e à estratégia em termos de Defesa da Floresta Contra Incêndios. No que respeita à área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos, e apesar de não existir plano de ordenamento, pois apesar de este ter sido elaborado, o mesmo não foi publicado pois ao abrigo da nova legislação em vigor as áreas protegidas de âmbito local não necessitam de ter um plano de ordenamento. Contudo na sua elaboração foram tidos em consideração os objetivos de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo o regulamento inserido no PDM numa próxima revisão. Foram ainda consideradas as ações previstas nos planos Municipais de Defesa da Floresta dos Concelhos vizinhos, nomeadamente no que respeita às intervenções que se estendem para os territórios contínuos.

Para a recolha de determinada informação necessária ao Plano, foram consultadas diversas Entidades, nomeadamente, Juntas de freguesia, Conselhos Diretivos de baldios, Comando Distrital de Operações de Socorro, Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, Unidade de Gestão Florestal do Minho, Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, Associação Florestal do Lima, Grupo Portucel-Soporcel, Rede Eléctrica Nacional (REN), EDP – Eletricidade de Portugal e EP – Estradas de Portugal.

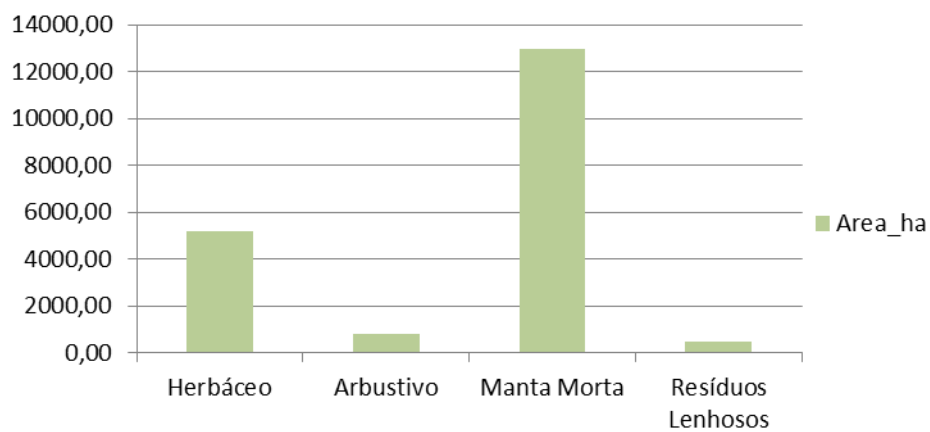
2. Modelos de Combustíveis, cartografia de Risco e Prioridades de Defesa Contra Incêndios Florestais

2.1 Carta de combustibilidade

A carta de combustibilidade apresentada foi desenvolvida com base na metodologia apresentada no guia técnico de apoio à elaboração do PMDFCI, publicado pelo ICNF em Abril de 2012.

Da análise do gráfico verifica-se que os modelos 8,9 e 10, referentes ao grupo da Manta morta são os que tem maior representatividade no Concelho, ocupando uma área de cerca de 13000ha. De seguida aparece o grupo 1, modelos 1,2 e 3, com uma área de aproximadamente 5100ha. Os grupos, arbustivo e resíduos lenhosos têm pouca representatividade ocupando áreas de 819 e 499 ha respetivamente.

Gráfico 1 – Distribuição de áreas segundo o modelo de combustível



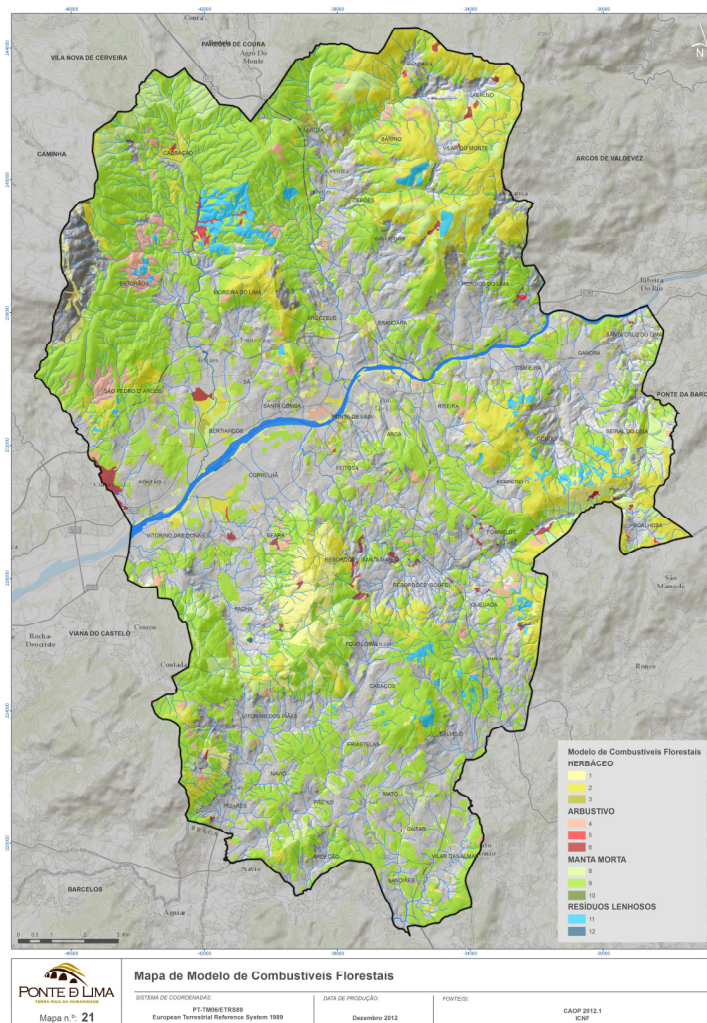


Figura 1 – Mapa de modelo de combustíveis florestais

2.2 Cartografia de risco de incêndio Florestal

A metodologia seguida para a elaboração da cartografia de risco de incêndio florestal foi a adoptada pelo ICNF e encontra-se descrita no guia técnico de apoio à elaboração dos PMDFCI, publicado pela AFN em Abril 2012, recorrendo-se ao Software ARCGIS, VERSÃO 10.0 e QGIS 2.2. Foram também tidos em consideração os esclarecimentos emitidos pelo ICNF relativos à elaboração e envio de informação relativa à cartografia de risco de incêndio florestal, atualizados em 12 de Março de 2014. De acordo com esta metodologia, o modelo de risco de incêndio florestal compreende **dois** mapas, o mapa de perigosidade de incêndio florestal e o mapa de risco de incêndio florestal.

- Mapa de Perigosidade de incêndio florestal, que resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno. Permite responder à questão “onde tenho maior potencial para que o fenómeno ocorra e adquira maior magnitude?”.

Este mapa é particularmente indicado para ações de prevenção.

- Mapa de risco de incêndio florestal, combina as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno. Quando o fenómeno passa de uma hipótese a uma realidade, o mapa de risco informa o leitor acerca do potencial de perda de cada lugar cartografado, respondendo à questão “*onde tenho condições para perder mais?*”.

Este mapa é particularmente indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade, e para planeamento de ações de supressão.

2.2.1. Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal

A **perigosidade** de Incêndio é a probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um incêndio, que possa causar perda de vidas ou ferimentos, danos em bens, interferência social e económica ou degradação ambiental. Para elaboração do mapa de perigosidade é necessário determinar a probabilidade e a susceptibilidade, resultando este mapa do produto destas variáveis.

A **probabilidade** define a perigosidade no tempo, traduzindo a verosimilhança de ocorrência anual de um incêndio em determinado local.

Para o cálculo da Probabilidade utilizaram-se os dados das áreas ardidadas oficiais dos últimos 23 anos, isto é desde 1990 a 2012, disponíveis no site do ICNF. Inicialmente isolaram-se as áreas ardidadas por ano para o concelho, para de seguida proceder ao seu

somatório. Posteriormente dividiu-se o valor obtido pelo número de anos considerado, sendo o resultado a PROBABILIDADE.

A **Susceptibilidade** define a perigosidade no espaço, expressando as condições que um território apresenta para a ocorrência e potencial de um incêndio. Neste caso consideraram-se as variáveis como a topografia e a ocupação do solo, que entre outras nos podem definir se um território é mais ou menos susceptível ao incêndio.

Para a ocupação do solo utilizou-se como base a carta de ocupação do solo do Instituto Geográfico Português referente ao ano 2007 (COS 2007), tendo-se procedido a uma atualização, sobretudo no que respeita aos territórios artificializados, recorrendo a fotointerpretação (ortofotomapas de Setembro de 2011) e a trabalho de campo para verificação de algumas situações. As diferentes categorias foram agrupadas em três classes de susceptibilidade (baixa, média e elevada), tendo em conta o tipo de ocupação.

O cálculo de declives foi efetuado a partir do Modelo Digital do Terreno (MDT), o qual foi gerado no âmbito da execução dos ortofotomapas do ano 2011, com resolução espacial de 12 cm, sendo que o MDT possui uma resolução espacial de 4 metros. Optou-se por utilizar este MDT por ser a fonte de informação mais atual e com melhor qualidade/resolução espacial disponível no município.

Multiplicando a ocupação do solo pelos declives obtivemos o mapa de susceptibilidade.

O mapa de Perigosidade é o que resulta da multiplicação dos mapas de probabilidade e susceptibilidade, reclassificado em 5 classes quantílicas. Após a reclassificação, procedeu-se à agregação dos pixéis de acordo com a metodologia indicada pelo ICNF, tendo resultado o mapa seguinte.

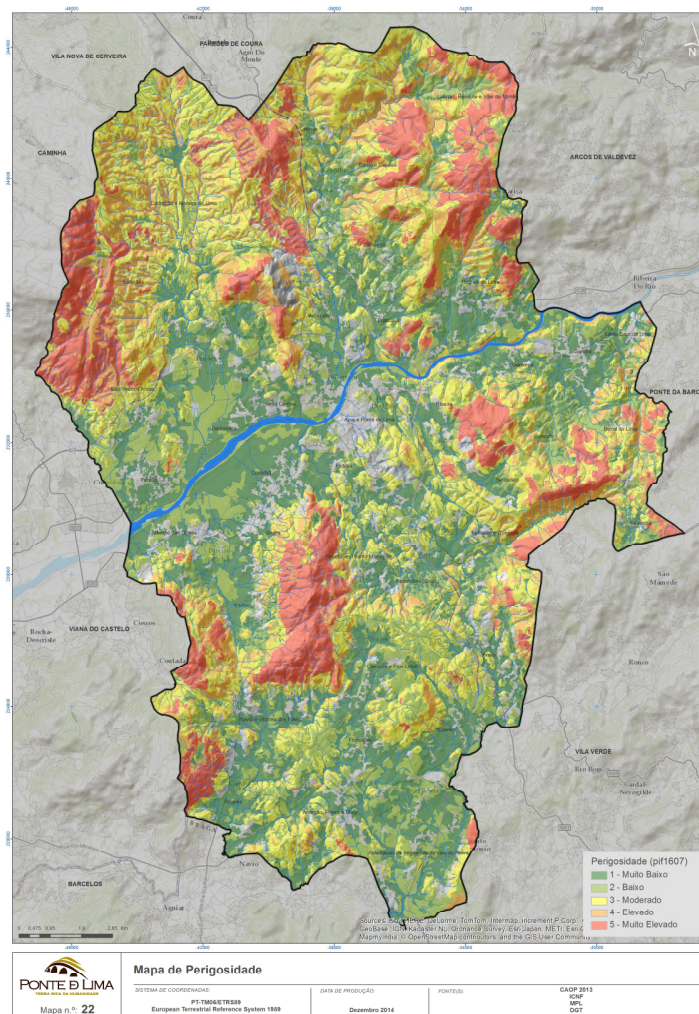


Figura 2 - Mapa de perigosidade de incêndio florestal

2.2.2. Mapa de Risco de Incêndio Florestal

O mapa de Risco de incêndio Florestal indica qual o potencial de perda de um local face à ocorrência de um incêndio florestal. Possibilita que, dado um incêndio florestal, se definam as áreas onde a perda é potencialmente mais elevada, permitindo que se decida onde atuar prioritariamente, minimizando assim as perdas causadas pelo fenómeno. Também tem particular importância na definição das áreas de maior valor e que devem por isso ser prioritárias relativamente a medidas de prevenção, devendo este mapa ser analisado em conjunto com o mapa de Perigosidade, de modo a obter-se uma previsão mais fidedigna.

O mapa de Risco de incêndio resulta da combinação das componentes do mapa de Perigosidade com as componentes do dano potencial. O dano potencial de um elemento é o produto da sua vulnerabilidade pelo seu valor económico.

A vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. Ela designa a sua capacidade de resistência a um incêndio e de recuperação após o mesmo. A vulnerabilidade expressa-se numa escala de zero (0) a um (1), em que zero (0) significa que o elemento é invulnerável ao fenómeno, não ocorrendo qualquer dano e um (1) significa que o elemento é totalmente destrutível pelo fenómeno.

O valor económico de um elemento em risco representa o seu valor de mercado, neste caso definido em euros por hectare. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso. Um elemento que tenha elevado valor económico mas seja totalmente invulnerável terá um dano potencial nulo por quanto não será afetado pelo fenómeno. Inversamente, o dano potencial será tanto maior quanto a vulnerabilidade seja próxima de 1 e o seu valor económico elevado.

Para a atribuição do valor relativo a cada elemento, foi utilizada a atualização da carta de ocupação do solo (COS2007) atualizada pelo Município e consideradas as sugestões fornecidas pelo guia técnico para elaboração do PMDFCI 2012. Para obtenção dos valores não considerados no guia foram realizados contactos com diferentes entidades e consultada bibliografia de apoio.

No quadro seguinte são apresentados os valores utilizados.

Legenda	Vulnerabilidade	Valor	Dano Potencial	Fonte
Tecido Urbano	0,75	5872200	4404150	Bibliografia e Entidades
Indústria, Comércio e Transportes	0,75	4800000	3600000	
Áreas de Extração de Inertes, Áreas de Deposição de Resíduos e Estaleiros de Construção	0,20	25	5	
Espaços Verdes Urbanos, Equipamentos Desportivos, Culturais e de Lazer, e Zonas Históricas	0,50	1600000	800000	
Culturas Temporárias - Sequeiro	1,00	2000	2000	
Culturas Temporárias - Regadio	1,00	600	600	
Culturas Permanentes	0,70	6000	4200	
Áreas Agrícolas Heterogéneas	0,75	450	338	ICNF
Florestas	0,75	120	90	
Florestas Abertas e Vegetação Arbustivas e Herbáceas	0,55	60	33	
Zonas Descobertas e com Pouca Vegetação - Praias, Dunas e Areias	0,40	40	16	
Zonas Descobertas e com Pouca Vegetação - Vegetação Esparsa	0,20	15	3	0
Águas Interiores	0,00	0	0	
Águas Marinhas e Costeiras	0,00	0	0	

O mapa de Risco é o que resulta da multiplicação do mapa de perigosidade pelo dano potencial, reclassificado em 5 classes quantílicas. Após a reclassificação, procedeu-se à agregação dos pixéis de acordo com a metodologia indicada pelo ICNF, tendo resultado o mapa seguinte

O risco pode definir-se por “probabilidade de uma perda, o que depende de três coisas; perigosidade, vulnerabilidade e exposição. Se algum destes três elementos do risco subir ou descer, então o risco sobe ou desce respectivamente”. Numa aplicação directa aos incêndios florestais, o risco é “a probabilidade de que um incêndio florestal ocorra num local específico, sob determinadas circunstâncias, e as suas consequências esperadas, caracterizadas pelos impactes nos objectos afectados”.

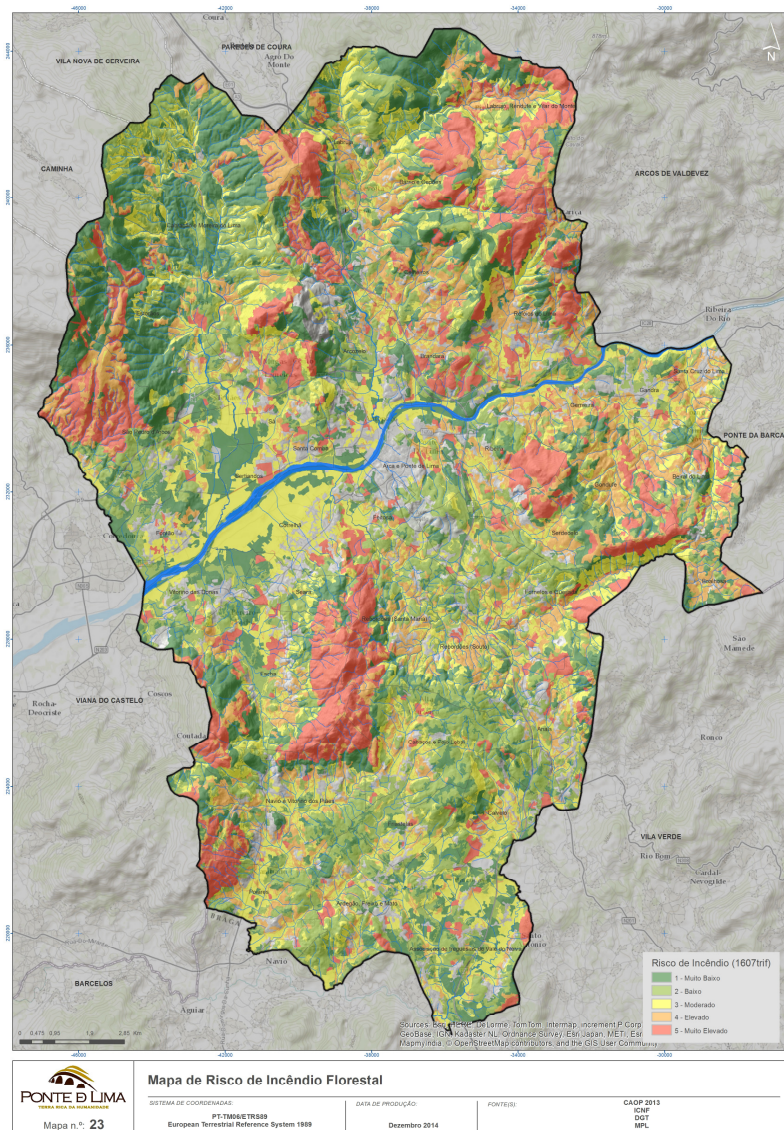


Figura 3 - Mapa de risco de incêndio florestal

2.3 Prioridades de defesa

Partindo do princípio geral de que todos os espaços naturais e ecossistemas constituem uma prioridade em termos de conservação e preservação e que a segurança de pessoas e bens é também por vezes posta em causa devido aos incêndios florestais, é necessário conjugar critérios de defesa que confirmem maior segurança e protecção a todas as áreas mais sensíveis. O objectivo deste mapa de prioridades de

defesa é identificar quais os elementos ou áreas que interessa proteger, constituindo para esse fim prioridades de defesa. Para além de nos mostrar as manchas de risco elevado e muito elevado, indica também zonas prioritárias a defender, nomeadamente:

- As áreas pertencentes à Rede Natura 2000;
- O Parque de Campismo e a Quinta Pedagógica de Pentieiros;
- O Centro de Interpretação ambiental da área de paisagem protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos;
- O Vale do Rio Trovela, pelas espécies presentes;
- Algumas manchas florestais, nomeadamente nas Freguesias de Fornelos e Labruja, por ainda não terem ardido;

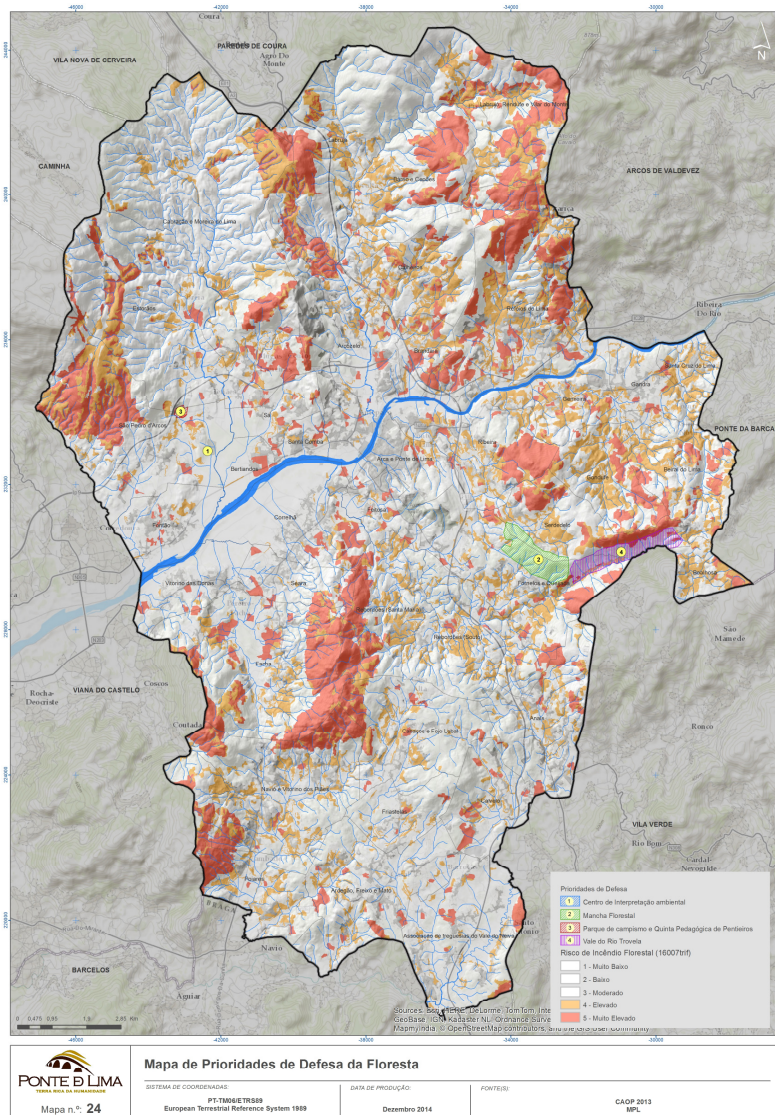


Figura 4 - Mapa das Prioridades de Defesa

2.4 Componentes da rede de defesa da floresta contra incêndios

O modelo de infra-estruturação dos espaços florestais baseia-se no estabelecimento da Rede de Defesa da Floresta.

Segundo o art.º 12º do Decreto-Lei n. 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, as Redes Regionais de Defesa da Floresta contra incêndios (RDFCI) concretizam territorialmente, de forma coordenada, a infra-

estruturação dos espaços rurais decorrente da estratégia do planeamento regional de defesa da floresta contra incêndios e integram as seguintes componentes:

- a) Redes de faixas de gestão de combustível;
- b) Mosaico de parcelas de gestão de combustível;
- c) Rede viária florestal;
- d) Rede de pontos de água;
- e) Rede de vigilância e detecção de incêndios;
- f) Rede de infra-estruturas de apoio ao combate.

Segundo o documento *“Orientações estratégicas para a recuperação de áreas ardidas 2003 e 2004”* desenvolvido pelo Concelho Nacional de Reflorestação, a estratégia baseada na RDF aborda de forma integrada três áreas fundamentais:

- a) Prevenção da eclosão do fogo, visando diminuir o número de ocorrências;
- b) Planeamento do território, visando dotar os espaços florestais das características e infra-estruturas necessárias para a minimização da área ardida e consequentes danos ecológicos e patrimoniais, bem como gerir as interfaces floresta/agricultura e floresta/zonas edificadas;
- c) Combate aos incêndios, visando a redução da área de cada incêndio e a salvaguarda de pessoas e bens, incluindo não só a primeira intervenção como também toda a actividade de combate Estendido.

Apresentamos de seguida outras considerações contidas no referido documento, a propósito da execução, manutenção, financiamento e monitorização desta rede:

EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO

A execução da RDF é da responsabilidade dos proprietários, das entidades de gestão das ZIF e das diferentes entidades públicas, em função das suas atribuições e

competências e dos programas de acção acordados no âmbito das CRR, das CMDFCI e das ZIF. Os planos municipais de defesa da floresta (PDF) incorporam e desenvolvem os níveis municipal e local da RDF.

O programa de implantação da RDF contém, obrigatoriamente, uma componente de acções de manutenção subsequentes, designadamente no que respeita às faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível.

FINANCIAMENTO

A execução e manutenção da RDF são suportadas por verbas oriundas dos detentores da gestão dos espaços florestais, decorrentes da normal gestão das explorações florestais, e por financiamentos públicos, através dos programas municipais, estatais e comunitários de apoio ao desenvolvimento e protecção florestais.

O apoio à implementação das RDF nas regiões das CRR deve ser priorizado no contexto dos diversos programas públicos.

MONITORIZAÇÃO

A monitorização do funcionamento da RDF é assegurada pelas CRR e, após a cessação da sua atividade, pelo ICNF. Neste sentido, deve ser favorecida a criação de CMDF intermunicipais, agregando concelhos limítrofes que partilhem as mesmas sub-regiões naturais e integrem o mesmo território PROF, eventualmente seguindo propostas acordadas no âmbito das CRR.

A monitorização deve ter em particular atenção a avaliação da eficácia das medidas propostas e da relação custo-benefício das opções técnicas escolhidas.

Deverá ser estabelecido um programa nacional de acompanhamento das RDF, nas suas vertentes científico, técnica e económico-financeira.”

3. Objetivos e metas do PMDFCI

3.1. Identificação da tipologia do Concelho

Analisando a tipologia do Concelho, tendo em consideração a sua especificidade no que respeita às duas variáveis estruturantes, n.º de ocorrências e área ardida, verificamos que o Concelho de Ponte de Lima tem uma tipologia **T4 - muitas ocorrências e muita área ardida**.

CONCELHO	TIPOLOGIA (1990/2004)	TIPOLOGIA (1991/2005)	TIPOLOGIA (1992/2006)	TIPOLOGIA (1993/2007)	TIPOLOGIA (1994/2008)	TIPOLOGIA (1996/2010)	TIPOLOGIA (1995/2009)	TIPOLOGIA (1996/2010)	TIPOLOGIA (1997/2011)
PONTE DE LIMA	T4	T4	T4	T4	T4	T4	T4	T4	T4

Quadro 1- Tipologia do Concelho por quinquénio.

No gráfico abaixo, foram analisados os dados referentes ao número de ocorrências e ao número de hectares ardidos por quinquénio, por cada 100 hectares de espaço florestal do concelho desde o ano de 1982 até 2011 com os seguintes intervalos: 1982/1986; 1987/1991; 1992/1996; 1997/2001; 2002/2006 e 2007/2011. No que respeita ao número de ocorrências, foram aumentando significativamente do 1º para o 4º quinquénio (1982/1986 até 1997/2001), mantendo-se sem grandes variações desde este quinquénio até ao último (1997/2001). No que respeita aos valores de área ardida, foi no quinquénio 2002/2006, que se registou o maior valor, seguindo-se o de 1987/1991.

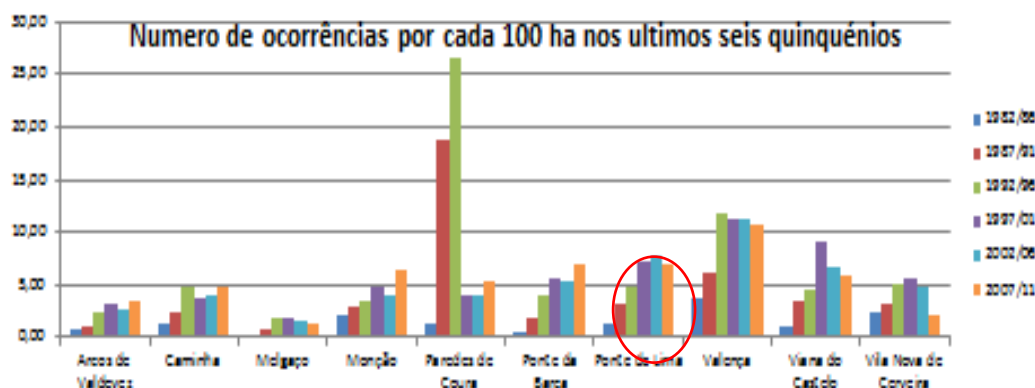


Gráfico 2 - Número de ocorrências por cada 100 há nos últimos seis quinquénios



Gráfico 3 - Taxa de área ardida por cada 100 há nos últimos seis quinquênios

3.2. Objetivos e metas do PMDFCI

De acordo com a resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio que enuncia a estratégia nacional para a defesa da floresta, são estabelecidas determinadas metas, nomeadamente:

Até 2012:

- Diminuição significativa do número de incêndios com áreas superiores a 1 ha;
- Eliminação de incêndios com áreas superiores a 1000 há;
- Redução da área ardida para menos de 100 000ha/ano em 2012;
- 1ª Intervenção em menos de 20 minutos em 90% das ocorrências
- Eliminação de tempos de intervenção superiores a 60 minutos
- Redução para menos de 150, do número de incêndios com duração superior a 24 horas
- Redução do número de reacendimentos para menos de 1% das ocorrências totais

Para além de 2012:

- Em 2018 verificar uma área ardida anual inferior a 0,8% da superfície florestal constituída por povoamentos;
- Redução até 2018 para menos de 75, do número de incêndios ativos com duração superior a 24 h;
- Diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos.

Tendo em conta a tipologia do Concelho, T4 - muitas ocorrências e muita área ardida, teremos de atuar na vigilância e fiscalização de forma a diminuir o número de ocorrências e na instalação da rede de faixas. Neste sentido e de acordo com os objectivos e metas estabelecidos na resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio, os objetivos e metas para o Concelho de Ponte de Lima, para o período compreendido entre 2013-2017 são referidos no quadro anexo.

METAS	INDICADORES				
	2013	2014	2015	2016	2017
Reduzir em 80% a área ardida em povoamentos florestais (443,52- 89ha)	Diminuir a área ardida em povoamentos em 20% (70,96ha)	Diminuir a área ardida em povoamentos em 20% (56,77ha)	Diminuir a área ardida em povoamentos em 30% (45,42ha)	Diminuir a área ardida em povoamentos em 30% (54,50ha)	Diminuir a área ardida em povoamentos em 30% (38,15)
Reduzir a área ardida para valores inferiores a 500 há/ano (890-500)	Diminuir a área ardida 78 há	Diminuir a área ardida 78 há	Diminuir a área ardida 78 há	Diminuir a área ardida 78 há	Diminuir a área ardida 78 há
Diminuir a % de reacendimentos para 1% (163-25)	Diminuir o n.º de reacendimentos (-28)	Diminuir o n.º de reacendimentos (-28)	Diminuir o n.º de reacendimentos (-28)	Diminuir o n.º de reacendimentos (-28)	Diminuir o n.º de reacendimentos (-28)
Reduzir o n.º médio de ocorrências (323 - 161), para metade	Reduzir o n.º médio de ocorrências em 10%	Reduzir o n.º médio de ocorrências em 10%	Reduzir o n.º médio de ocorrências em 10%	Reduzir o n.º médio de ocorrências em 10%	Reduzir o n.º médio de ocorrências em 10%

Quadro 2- Objetivos e metas do PMDFCI para o concelho de Ponte de Lima, para os anos 2013-2017

4. Eixos estratégicos

Este Plano prevê determinadas acções necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das acções de prevenção, inclui a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios, como preconizado no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro.

Para o cumprimento do disposto anteriormente, baseia-se nos principais eixos estratégicos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios (PNDFCI) aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, sendo eles:

- 1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
- 2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios
- 3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.
- 4.º Eixo Estratégico: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas
- 5.º Eixo Estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz

As acções que sustentam este plano procuram satisfazer, no melhor possível, os objectivos e as metas preconizadas nestes cinco eixos estratégicos, sendo organizadas e hierarquizadas em função do seu impacto esperado na resolução dos problemas identificados neste concelho.

4.1 Eixo estratégico I – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Neste eixo de actuação aplicam-se estrategicamente sistemas de gestão de combustível e acções de prevenção que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à acção do fogo.

Este eixo estratégico está assim intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo em determinadas áreas e garantindo que essa ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social.

É assim delineada uma linha de acção que objectiva a gestão funcional dos espaços e introduz, em simultâneo, princípios de defesa contra incêndios, de modo a tendencialmente diminuir a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as acções de pré-supressão e supressão.

São também aqui definidas as áreas florestais estratégicas onde é obrigatório implementar sistemas de gestão de combustíveis junto das diversas infra-estruturas de interface com a floresta, através da execução das Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC), dando também cumprimento ao estabelecido no n.º1 do art.º 15º do Decreto-Lei n. 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, operacionalizando-se o nível municipal das faixas de gestão de combustível previstas nos níveis de planificação regional e nacional.

Para definir as metas para as acções preconizadas foi tida em conta a informação base relativa à caracterização física, caracterização da população, caracterização do uso do solo e zonas especiais, análise do histórico dos incêndios (caderno I) e também às cartas de combustíveis, de risco de incêndio e de prioridades de defesa.

4.1.1 Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios

4.1.1.1 Rede de Faixas e Mosaico de parcelas de Gestão de Combustível

As características actuais da floresta e a crescente susceptibilidade aos incêndios determinam a necessidade de uma intervenção mais criteriosa ao nível do

estabelecimento de descontinuidades na estrutura das formações vegetais. Essas descontinuidades assentam na designada Rede de Faixas de Gestão de Combustível (RFGC), que é concebida em três níveis conforme as suas funcionalidades e responsabilidades de gestão. O nível de uma rede primária sub-regional, o nível de uma rede secundária de nível municipal e o nível de uma rede terciária de nível local que é apoiada na rede viária, eléctrica e na divisão das explorações agro-florestais.

As FGC têm o objectivo principal de reduzir o perigo de incêndio. Cumprem três funções primordiais conforme os objectivos de diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios, proteger vias de comunicação, infra-estruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial ou isolar de focos potenciais de ignição localizados nas faixas paralelas às linhas eléctricas, rede viária e parques de recreio.

As FGC subdividem-se em:

Faixas de redução de combustível (FRC) em que se procede à remoção parcial do combustível (herbáceo, sub-arbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior das copas das árvores e à abertura dos povoamentos;

Faixas de interrupção de combustíveis (FIC), em que se procede à remoção total dos combustíveis florestais.

- **Rede primária sub-regional de FGC**

De acordo com o Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, as redes primárias de faixas de gestão de combustível visam o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate a grandes incêndios florestais. As faixas devem possuir uma largura não inferior a 125m e definem compartimentos, preferencialmente, entre 500ha e 10.000ha.

As redes primárias de faixas de gestão de combustível são definidas pelos planos distritais de defesa da floresta contra incêndios e são obrigatoriamente integradas no planeamento municipal e local de defesa da floresta contra incêndios.

A rede deve ser declarada de utilidade pública, ficando qualquer alteração ao uso do solo ou do coberto vegetal sujeita a parecer vinculativo do ICNF, sem prejuízo dos restantes condicionalismos legais.

O planeamento, a instalação e a manutenção das redes primárias de faixas de gestão de combustível devem ter em consideração, designadamente:

- a) A sua eficiência no combate a incêndios de grande dimensão
- b) A segurança das forças responsáveis pelo combate
- c) O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos espaços rurais
- d) As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local
- e) O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de elevado risco meteorológico
- f) As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira

A rede primária para o Distrito de Viana do Castelo foi aprovada pela Comissão Distrital de Defesa da Floresta em Fevereiro de 2013. O traçado foi transposto para este plano e foram definidas as parcelas que constituem as respetivas faixas. É importante referir que existem ainda muitas dúvidas sobre a sua implementação e gestão e também acerca da integração destas infraestruturas no PDM. Assim, apesar de se incluir neste Plano a representação gráfica da faixa da rede primária, esta só será implementada nos terrenos privados após o esclarecimento de todos os pormenores da sua implementação, gestão e integração nos PMOT.

- **Rede secundária de FGC**

A rede secundária de faixas de gestão de combustível, de interesse municipal ou local, e no âmbito da protecção civil de populações e infra-estruturas, cumpre a função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra-estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial e a função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

Desenvolvem-se sobre:

- a) As redes viárias e ferroviárias públicas;
- b) As linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica;
- c) As envolventes aos aglomerados populacionais e a todas as edificações, aos parques de campismo, às infra-estruturas e parques de lazer e de recreio, aos parques e polígonos industriais, às plataformas logísticas e aos aterros sanitários.

- **Rede terciária de FGC**

A rede terciária de faixas de gestão de combustível, de interesse local, cumpre também a função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios e apoia-se nas redes viária, eléctrica e divisional das unidades locais de gestão florestal ou agro-florestal, sendo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão florestal.

- **Mosaico de Parcelas de gestão de combustível**

Como forma de complemento obrigatório, dentro dos compartimentos estabelecidos pelas redes primária e secundária de gestão de combustível, deve ser estabelecido um mosaico de parcelas onde se proceda também à gestão dos combustíveis, através da diversificação da estrutura e composição dos povoamentos e da redução dos matos, como forma de eliminar as principais condições que originam a progressão do fogo e os grandes incêndios. Este mosaico tem, tal como a rede primária, o objectivo principal de bloquear os “caminhos tradicionais do fogo”.

O planeamento e implementação deste mosaico, por ter implicações transversais ao nível da propriedade e da paisagem, devem também integrar-se no processo previsto para a rede-primária sub-regional de FGC, ou seja, através de uma Comissão de Reflorestação ou da AFN em articulação com a CMDF, de forma a envolverem-se todas as entidades.

- **Silvicultura**

No âmbito da defesa da floresta contra incêndios, a silvicultura engloba um conjunto de medidas de gestão aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com os objetivos de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo. Esta gestão através da silvicultura é também aplicada nos Mosaicos referidos anteriormente, tal como definido no n.º 1 do Artigo 17º do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro.

4.1.1.1.1 Delimitação das faixas associadas à Rede viária e identificação das áreas onde se aplica o disposto no n.º1 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro.

Ao longo da rede viária composta por auto-estradas, itinerários, estradas e caminhos principais que atravessam áreas florestais ou determinadas áreas incultas ou agrícolas que confinam com floresta, é obrigatório que as Entidades gestoras providenciem a limpeza periódica das faixas laterais de terreno confinante.

Para a delimitação destas faixas, a rede viária considerada é composta por itinerários principais, estradas nacionais, regionais e municipais e ainda determinados caminhos florestais de maior importância relativa. As FGC que se estabelecem ao longo desta rede viária têm um raio mínimo de 10m para ambos os lados das bermas. No levantamento realizado temos 41600m de estradas nacionais ou regionais (EN, ER), 94050m de estradas municipais ou sem classificação e 299850m de caminhos florestais principais.

Com base na distinção geral acerca da respectiva jurisdição sobre as diversas vias, assinalada na cartografia, distribuem-se as responsabilidades de execução dessas FGC pelas respectivas entidades gestoras:

À Euroscut - Norte competem as faixas laterais dos Itinerários Principais (A27)

À Brisa, SA. competem as faixas laterais da Auto-estrada Porto-Valença (A3).

Às Estradas de Portugal competem as faixas laterais das Estradas Nacionais e Regionais.

Ao Município de Ponte de Lima, em colaboração com as Juntas de freguesia, competem as faixas laterais das estradas e caminhos municipais e ainda de determinados caminhos florestais.

Ao ICNF competem as faixas laterais de caminhos florestais de acesso ou inseridos nos Perímetros Florestais sob sua jurisdição.

Prevê-se a colaboração entre as várias entidades na execução periódica destes trabalhos.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição da gestão da rede viária.

TIPO DE VIAS	ENTIDADES GESTORAS DE VIAS									
	EUROSCUT-NORTE		BRISA S.A.		ESTRADAS DE PORTUGAL		MUNICÍPIO/JUNTAS DE FREGUESIA		ICNF	
	Extensão (m)	Área FGC ha	Extensão (m)	Área FGC ha	Extensão (m)	Área FGC ha	Extensão (m)	Área FGC ha	Extensão (m)	Área FGC ha
ITINERÁRIOS PRINCIPAIS	9.045	18,09	18.310	36,62						
ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS					41.015	82,03				
ESTRADAS MUNICIPAIS							92.845	185,69		
CAMINHOS FLORESTAIS							82.915	165,83	215.185	430,37

Quadro 3 - Gestão da rede viária principal e de caminhos florestais - FGC

4.1.1.1.2 Delimitação das faixas associadas à Rede eléctrica

As FGC associadas à Rede eléctrica de Muito Alta tensão são definidas a partir de uma linha correspondente ao eixo do traçado das linhas, com uma largura mínima de 10m

para ambos os lados deste eixo. Foram identificados no concelho 3.650m deste tipo de linha eléctrica atravessando áreas florestais, a que correspondem um total de 7,31ha de FGC.

As FGC associadas às redes eléctricas de Alta e Média tensão foram definidas através da determinação da extensão destas linhas que atravessam áreas de floresta, contabilizando-se um total de 11750 m de linhas de Alta tensão e 89067 m de linhas de média tensão. Considerando uma largura média de 12m para ambos os lados das linhas de Alta tensão, a área total contabilizada de FGC associada é de 23,50ha. Nas linhas de Média tensão, considerando uma largura média de 10m para ambos os lados, contabilizam-se 133,60ha de FGC.

REDE ELÉCTRICA	Extensão (m)	Área FGC (ha)
MUITO ALTA TENSÃO	3.650	7,3
ALTA TENSÃO	11.750	23,50
MÉDIA TENSÃO	89.067	133,60

Quadro 4 - FGC Rede eléctrica

4.1.1.1.3 Delimitação das faixas de protecção de edificações integradas em espaços rurais

As faixas de protecção às edificações integradas em espaços rurais, nomeadamente habitações não abrangidas nos designados aglomerados urbanos, e estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações, são estabelecidas a partir do limite externo desses edifícios, com um raio mínimo de 50m, encontrando-se assinaladas na cartografia todas as edificações que distam menos de 50m dos Espaços Florestais e a respectiva faixa de protecção envolvente.

Nesta fase foram assinaladas no concelho 1665 faixas deste tipo que perfazem 2.248,95ha, das quais 185 estão inseridas em Perímetro Florestal. Trata-se de um

número considerável o que se deve às características deste concelho, com uma grande superfície florestal e muitas edificações na sua interface.

Nas áreas florestais em redor destas habitações devem ser mantidas faixas limpas de matos, num raio mínimo de 50m, competindo à entidade ou entidades que, a qualquer título, detenham a administração desses terrenos providenciar pela sua limpeza periódica. No caso das faixas inseridas em perímetro florestal esta competência pertence ao ICNF, sendo a área a intervir de 406,31 hectares.

Neste ponto damos também importância às novas edificações em espaço rural. O decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho republicado pelo decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, define no artigo 16º os condicionalismos à edificação, referindo no número 3 que «As novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respectivo ou, se este não existir, a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m e a adopção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos». Neste sentido, apresentamos de seguida as regras para o Concelho de Ponte de Lima, as quais foram apresentadas em Comissão Municipal de Defesa da Floresta:

1. As novas edificações em espaço florestal ou com ele confinante, fora das áreas edificadas consolidadas, têm que salvaguardar na sua implantação no terreno uma distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção no mínimo de 50 metros;
2. As novas edificações no espaço rural não florestal, fora das áreas edificadas consolidadas devem respeitar as distâncias mínimas à extrema da propriedade definidas no PDM em vigor, desde que esteja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal;
3. As normas específicas relativas à resistência dos edifícios à passagem do fogo devem decorrer da legislação em vigor e das regras referentes no Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009.

Para aplicação das referidas regras utiliza-se a definição de espaço florestal do Inventário Florestal Nacional.

4.1.1.1.4 Delimitação das faixas de proteção de polígonos industriais

Nos parques ou polígonos industriais e aterros sanitários são também estabelecidas FGC com um raio mínimo de 100m.

Foram delimitadas 3 faixas de proteção, nomeadamente nos polígonos industriais da Gemieira e da Queijada e no Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros, perfazendo uma área total de 52,84ha. Neste momento não se encontram delimitados todos os polígonos industriais previstos em plano, uma vez que não se encontram ainda ocupados, devendo o seu número aumentar à medida que se instalarem novas infra-estruturas.

Estas FGC devem ser mantidas limpas de matos, devendo também a ocupação arbórea tender para uma ocupação por espécies mais resistentes ao fogo. As entidades gestoras desses parques ou polígonos industriais deverão promover essas limpezas regularmente.

4.1.1.1.5 Delimitação das faixas associadas à rede de gás natural

O traçado de implantação da rede de gás natural que atravessa áreas florestais numa extensão de 17460m deve ser mantido limpo de matos em 10m para ambos os lados perfazendo uma área total de 34,92ha. A Entidade gestora é responsável por realizar estes trabalhos de limpeza.

4.1.1.1.6 Delimitação do Mosaico de parcelas de gestão de combustíveis

Neste plano os mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis previstos são os definidos para as Zonas de Intervenção Florestal de Ponte de Lima e de S. Lourenço, os

quais serão instalados em 2013 e 2014, pois já tem financiamentos aprovados pelo PRODER.

Descrição da Faixa/mosaico	Código da descrição da faixa/mosaico	Entidade responsável	PRODER	ANOS					
				2013	2014	2015	2016	2017	Total
Mosaicos	11	AFL	ZIF Ponte de Lima	223,43	103,96	0,00	0,00	0,00	327,39
			ZIF S. Lourenço	141,45	97,73	0,00	0,00	0,00	239,18
TOTAL FGC E MOSAICOS				364,88	201,69	0,00	0,00	0,00	566,57

Quadro 5 – Mosaico de parcelas de gestão de combustíveis

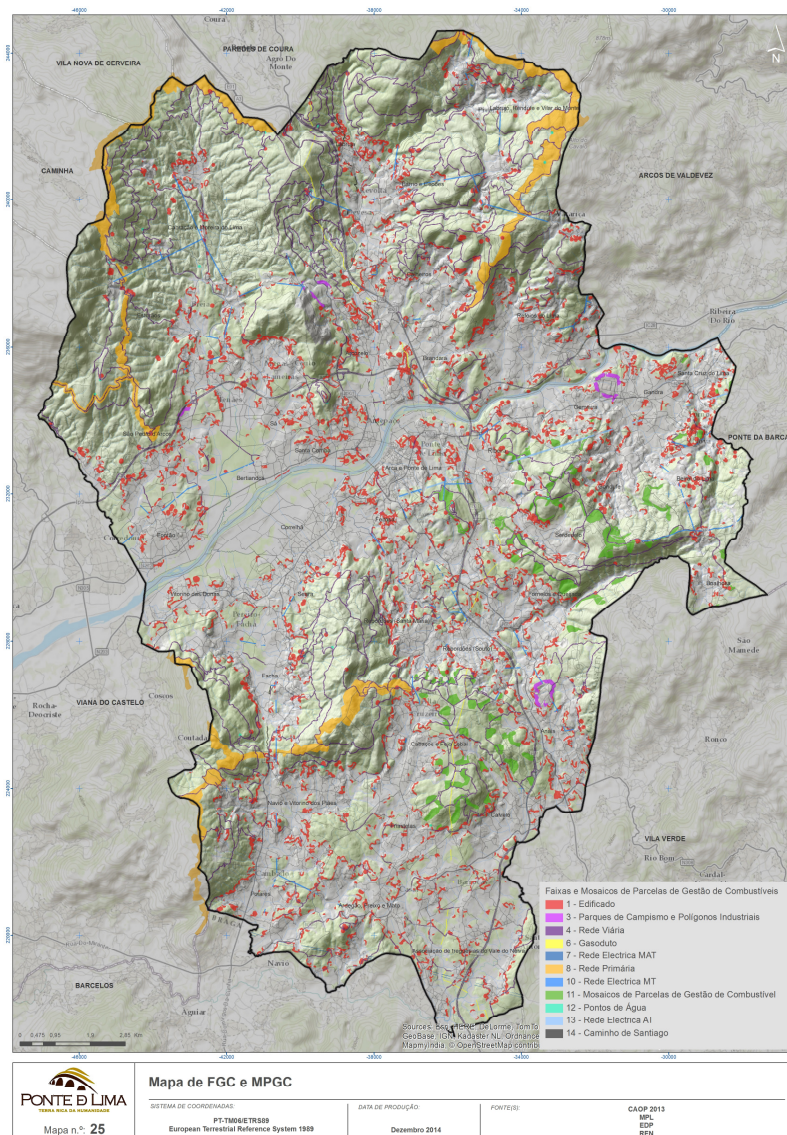


Figura 6 – Rede de FGC e Mosaico de parcelas de gestão de combustíveis

Código da descrição da faixa/ mosaico	Descrição da Faixa/ Mosaico	Área total com necessidade de intervenção (ha)	Área total sem necessidade de intervenção (ha)	Área total da FGC (ha)	Distribuição da área total com necessidade de intervenção				
					2013	2014	2015	2016	2017
					Área com necessidade intervenção	Área com necessidade intervenção	Área com necessidade intervenção	Área com necessidade intervenção	Área com necessidade intervenção
001	Edificações	2086,00	162,95	2248,95	417,20	417,20	417,20	417,20	417,20
003	Parques, polígonos ind. e outros	50,80	3,30	54,10	10,16	10,16	10,16	10,16	10,16
004	Rede viária florestal	909,50	9,13	918,63	181,90	181,90	181,90	181,90	181,90
006	Rede transporte de gás	31,40	3,70	35,10	6,28	6,28	6,28	6,28	6,28
007	Rede eléctrica - Muito alta tensão	7,30	0,00	7,30	1,46	1,46	1,46	1,46	1,46
010	Rede eléctrica - Média tensão	133,60	0,00	133,60	26,72	26,72	26,72	26,72	26,72
011	Mosaico de parcelas de Gestão de combustíveis	566,57	0,10	566,67	364,88	201,69	0,00	0,00	0,00
012	Pontos de água	7,90	3,12	11,02	1,58	1,58	1,58	1,58	1,58
013	Rede eléctrica - alta tensão	23,50	0,00	23,50	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70
014	Caminhos de Santiago	13,90	2,54	16,44	2,78	2,78	2,78	2,78	2,78
Total		3830,47	184,84	4015,31	1017,66	854,47	652,78	652,78	652,78

Quadro 6- Intervenções na rede secundária de FGC 2013-2017

4.1.1.2 Rede Viária Florestal

A rede de estradas e caminhos florestais (RVF) é fundamental para a gestão e o ordenamento florestal, para a prevenção e combate a incêndios e ainda para o uso múltiplo florestal.

Para além das estradas Nacionais/Regionais e Municipais que atravessam áreas de floresta a RVF é constituída por:

Caminhos florestais, que dão passagem sem restrições durante todo o ano a todo o tipo de veículos;

Estradões, nos quais a circulação sem restrições é limitada aos veículos todo-o-terreno, desempenhando funções primordiais de servir a gestão florestal e a compartimentação da floresta;

Trilhos, que são vias de existência efémera, destinadas à passagem exclusiva de tractores e máquinas florestais.

Esta rede é aqui representada e quantificada no sentido de avaliar as intervenções necessárias ao nível da sua conservação e ampliação, pretendendo-se também

disponibilizar melhores informações sobre as características desta rede às entidades gestoras, aos Bombeiros e aos vigilantes.

Como referido anteriormente, no levantamento efectuado contabilizaram-se 27615m de Itinerários principais, 41600m de estradas nacionais ou regionais (EN, ER), 177850m de estradas municipais ou sem classificação, e 216050m de caminhos florestais principais e estradões, o que totaliza cerca de 247km de estradas e 216km de caminhos através da superfície florestal do concelho.

Os caminhos e estradões florestais apresentam na sua maioria um pavimento em terreno natural, encontrando-se sujeitos a uma maior degradação motivada sobretudo pelas águas e pelos movimentos de veículos, sendo necessário realizar obras de conservação com frequência.

Em função da avaliação entretanto realizada e do que é possível prever, estima-se que cerca de 50% do total da rede viária florestal, composta por caminhos principais e estradões, necessitará de obras de conservação no período de duração deste Plano. Prevê-se que sejam efectuadas 20% das intervenções em cada ano, estando tudo concluído no final de vigência deste plano.

A identificação destes troços baseou-se nas cartas militares 1:25000, e em informação cartográfica da Câmara Municipal, nomeadamente na cobertura de ortofotomapas do ano de 2011.

A conservação da rede viária florestal compete às respectivas entidades gestoras. Assim, a conservação das vias de acesso aos Perímetros florestais ou contidas dentro dos seus limites compete ao ICNF. A gestão das restantes vias principais cabe à Câmara Municipal e às Juntas de freguesia. Existem ainda acessos dentro de áreas privadas, sendo competência dos respectivos proprietários ou outras entidades gestoras a sua manutenção.

Para além da necessidade de conservação e manutenção das vias existentes, é indispensável prever pontualmente a abertura de novas vias, não só para permitir a

acessibilidade às áreas de floresta e promover melhor a sua gestão, mas também para servir de acesso às patrulhas de vigilância e aos Bombeiros.

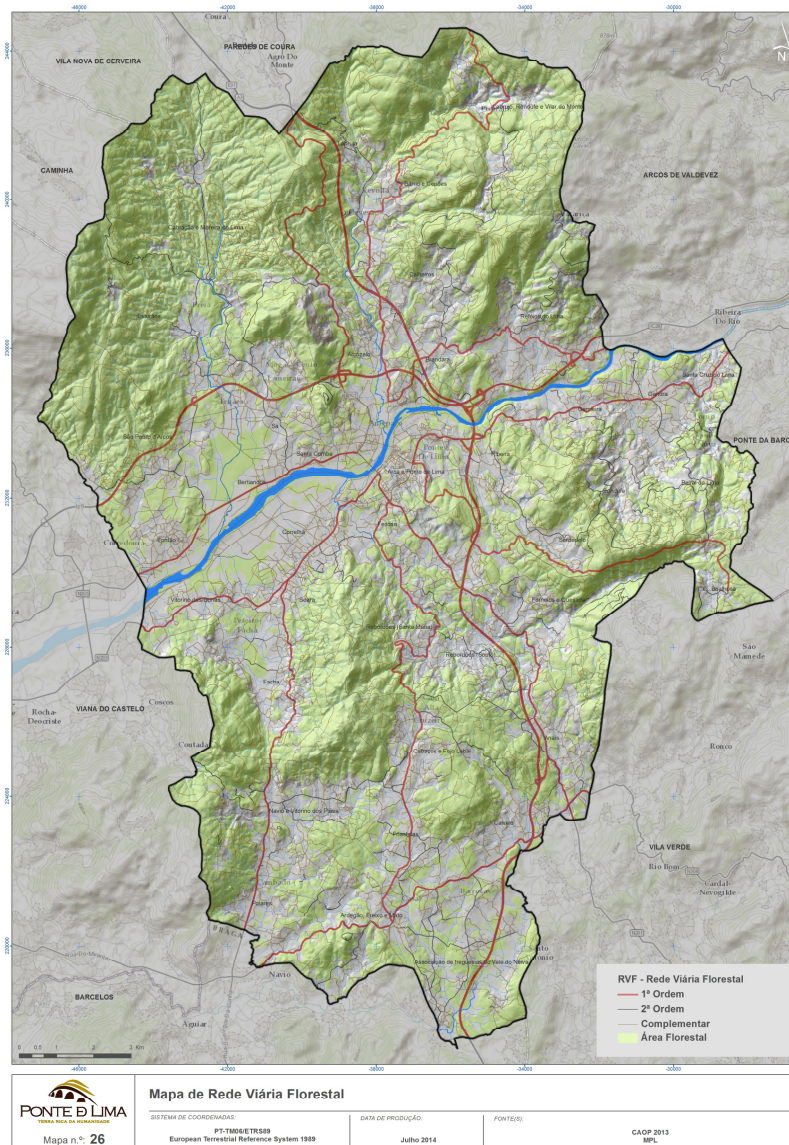


Figura 7 – Mapa da Rede viária Florestal

4.1.1.3 Rede de Pontos de água

Segundo a definição geral, a rede de pontos de água é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água.

Neste Plano consideram-se como estruturas de armazenamento de água os tanques em betão existentes no interior ou nas proximidades de áreas florestais, com capacidade de abastecer os veículos de combate a incêndios, distinguindo-se aqueles que permitem também o abastecimento dos meios aéreos. Alguns desses tanques são considerados como propriedade pública e foram construídos especificamente para abastecimento de viaturas e helicópteros de combate a incêndios, uns pelo ICNF e outros pela Câmara Municipal, no âmbito das Comissões Especializadas de Fogos Florestais (CEFF's). No entanto, existem outros pertencentes a entidades privadas, essencialmente destinados a rega, mas que pela sua localização e fácil acesso aos Bombeiros também foram incluídos nesta rede.

Como planos de água naturais considera-se o rio Lima. A restante rede hidrográfica principal é também integrada nos planos de água com capacidade para abastecer viaturas de combate.

Consideram-se também aqui pontos de água constituídos por charcas escavadas, impermeabilizadas ou não, que se integram nos planos de água artificiais.

Os dados sobre a rede de pontos de água foram obtidos pelo Gabinete técnico florestal, sendo anualmente verificada a sua operacionalidade pelos Bombeiros, pelos GIPS e pelos Sapadores Florestais.

Estão previstos para a vigência deste plano a construção de dois novos pontos de água, um na área da ZIF de Ponte de Lima e outro na área da ZIF de S. Lourenço. Prevê-se também efetuar obras de conservação nos pontos de água públicos, que na sua maior parte pertencem ao ICNF.

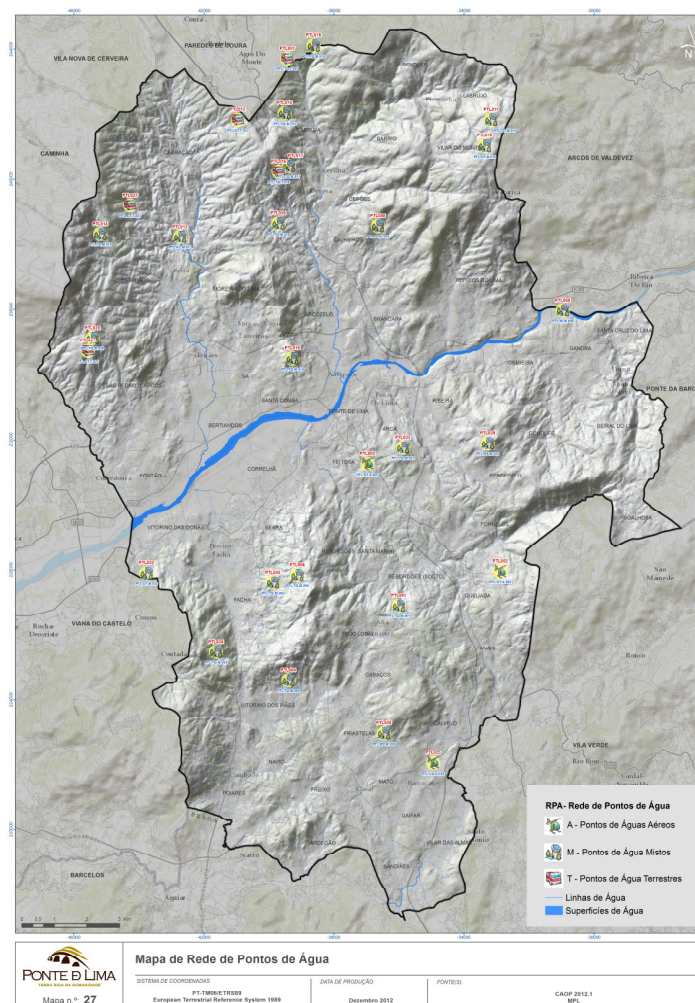


Figura 8 – Rede de Pontos de água

Freguesia	ID_PA	Código do tipo de PA	Designação da Rede de Pontos de Água	Volume máximo (m3)	Tipo de intervenção (C - Construção/ M- Manutenção)				
					2013	2014	2015	2016	2017
Arcos	PTL020	RS111	Reservatório DFCI	162		M			M
	PTL021	CH214	Charca	80	M			M	
	Sub-total		2	242					
Arcozelo	PTL026	RS111	Reservatório DFCI	92			M		
	Sub-total		1	92					
Cabração	PTL012	CH214	Charca	800	M		M		M
	Sub-total		1	800					
Calheiros	PTL008	TQ114	Tanque de rega	40					
	Sub-total		1	40					
Calvelo	PTL025	LG221	Lago	210	M				
	Sub-total		1	210					
Estorãos	PTL027	CH214	Charca						

	PTL013	LG221	Lago					
	PTL014	TQ114	Tanque de rega	30				
	Sub-total		3	30				
Facha	PTL005	RS111	Reservatório DFCI	96		M		
	PTL006	RS111	Reservatório DFCI	192	M			
	PTL024	RS111	Reservatório DFCI	96				
	Sub-total		3	384				
Feitosa	PTL003	LG221	Lago	60				
	Sub-total		1	60				
Fornelos	PTL002	CH214	Charca	150				
	PTL023	RS111	Reservatório DFCI	72				
	Sub-total		2	222				
Friastelas	PTL028	RS111	Reservatório DFCI	150	C			
	Sub-total		1	150				
Gandra	PTL009	RI222	Rio					
	Sub-total		1	0				
Labruja	PTL015	RS111	Reservatório DFCI	72				
	PTL007	TQ114	Tanque de rega	44		M		
	PTL018	CH214	Charca	600				
	PTL016	RS111	Reservatório DFCI	72				
	PTL017	RS112	Reservatório DFCI	96				
	Sub-total		5	884				
Reb. Souto	PTL001	RS111	Reservatório DFCI	72				
	Sub-total		1	72				
Ribeira	PTL029	RS111	Reservatório DFCI	150	C			
	Sub-total		1	150				
Sá	PTL019	RS111	Reservatório DFCI	96		M		
	Sub-total		1	96				
Vilar do Monte	PTL010	CH214	Charca		M			
	PTL011	CH214	Charca		M			
	Sub-total		2					
Vitorino das Donas	PTL022	CH214	Charca					
	Sub-total		1					
Vitorino dos Piães	PTL004	RS111	Reservatório DFCI	83				
	Sub-total		1	83				
Total				29	3515			

Quadro 7- Intervenções na rede de Pontos de água por Freguesia 2013-2017

4.1.1.4. Silvicultura no âmbito de DFCI

A silvicultura preventiva engloba um conjunto de medidas de gestão aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com os objetivos de diminuir a carga combustível e assim o perigo de ignição e de propagação dos incêndios florestais, de modo a garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo e a proteção das infraestruturas, aglomerados populacionais e outros bens.

Neste plano não são referenciadas as ações realizadas pelos proprietários privados, dada a falta de cadastro e a existência de inúmeros proprietários florestais e parcelas de reduzida dimensão, o que resulta em intervenções muito casuais e difíceis de prever. Ao nível dos Perímetros Florestais, não foi possível obter informação da Entidade gestora, pelo que apenas se representam algumas áreas que sofreram intervenção no ano de 2012 no âmbito das atividades desenvolvidas pelos Sapadores Florestais.

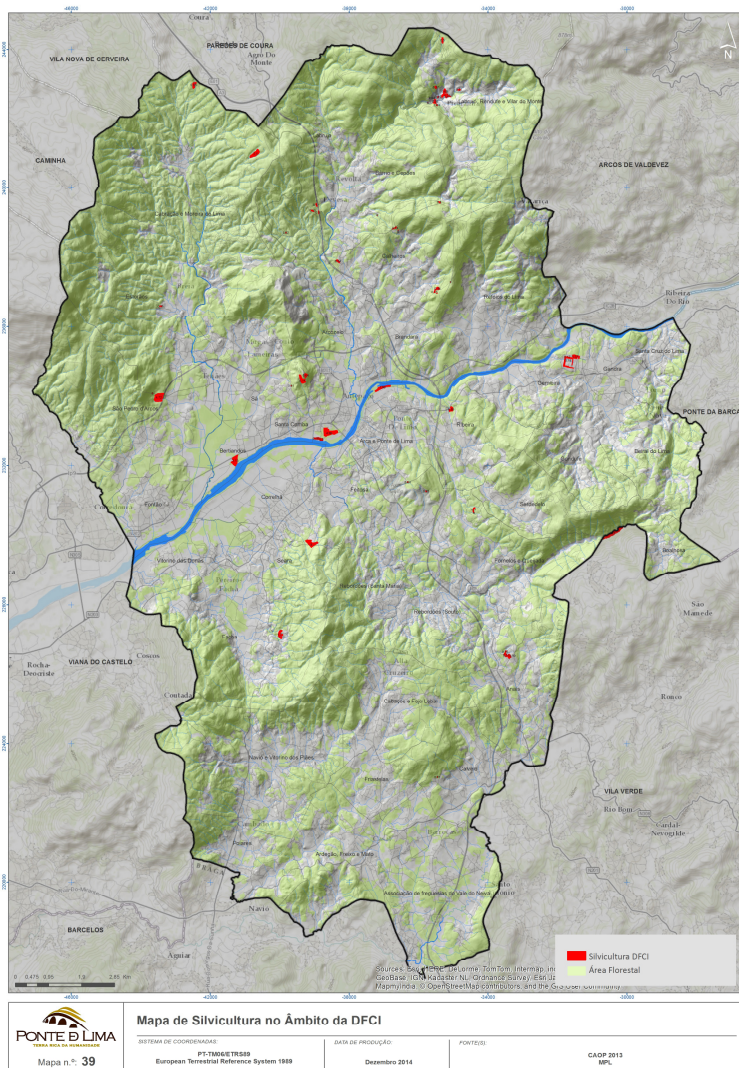


Figura 9 – Silvicultura no âmbito de DFCI

4.1.2. Planeamento

A silvicultura preventiva prevista neste Plano assente nas FGC consta de ações periódicas de redução dos combustíveis florestais nessas faixas, através da remoção total ou parcial da biomassa presente. Dado a elevada área a intervir foi decidido que seria executado no mínimo 20% das faixas previstas por cada Entidade em cada ano, estando no fim de 5 anos todas as faixas implementadas.

As acções de redução dos combustíveis florestais vulgarmente designadas por limpezas, constam do corte e remoção de matos, desramações nos andares inferiores das árvores existentes e manutenção de uma densidade equilibrada de árvores com base num determinado distanciamento e ocupação das copas, devendo situar-se abaixo dos 50% de ocupação, podendo ainda proceder-se à reconversão de espécies com o objectivo de diminuir os riscos de inflamabilidade e combustibilidade ou riscos sanitários e de segurança.

Segundo o anexo do Dec-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, os critérios para a gestão de combustíveis no âmbito da rede secundária de gestão de combustíveis são:

A) Critérios gerais - nas faixas de gestão de combustíveis envolventes às edificações, equipamentos e infra-estruturas devem ser cumpridos cumulativamente os seguintes critérios:

1—No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo.

2—No estrato arbustivo e subarbustivo, o fitovolume total não pode exceder 2000 m³/ha, devendo simultaneamente ser cumpridas as seguintes condições:

a) Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a infra-estrutura e o limite externo da faixa de gestão de combustíveis;

b) A altura máxima da vegetação é a constante do quadro seguinte, variando em função da percentagem de cobertura do solo:

Percentagem de coberto do solo	Altura máxima da vegetação (cm)
Inferior a 20	100
Entre 20 e 50	40
Superior a 50	20

3 - Os estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo remanescentes devem ser organizados espacialmente de forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis.

B) Critérios suplementares para as faixas envolventes a edificações -nas faixas de gestão de combustíveis envolventes às edificações (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas e outros equipamentos sociais e de serviços), para além do disposto no ponto A) devem ainda ser cumpridos, cumulativamente, os seguintes critérios:

1 - As copas das árvores e dos arbustos deverão estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação e nunca se poderão projectar sobre o seu telhado.

2 - Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício.

3 - Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

Como forma de aumentar a capacidade de resistência ao fogo, propõe-se que nas FGC e na medida do possível, se promovam formas de substituição das espécies arbóreas mais inflamáveis e combustíveis, como o pinheiro bravo e o eucalipto, que predominam, por espécies mais resistentes ao fogo e que contribuam para uma menor acumulação de matos no sub-coberto, devendo optar-se por folhosas autóctones ou, em composição mista, determinadas resinosas de folha curta, mais resistentes ao fogo. A execução e manutenção das FGC são da responsabilidade dos proprietários e das diferentes entidades públicas e privadas, em função das suas atribuições e competências.

Nos mapas seguintes apresenta-se uma síntese do Programa de ação, para cada ano do conjunto dos cinco anos, com a previsão do estabelecimento e manutenção da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde se integram as FGC, a RVF e a RPA, a executar em cada ano.

4.1.2.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA – 2013

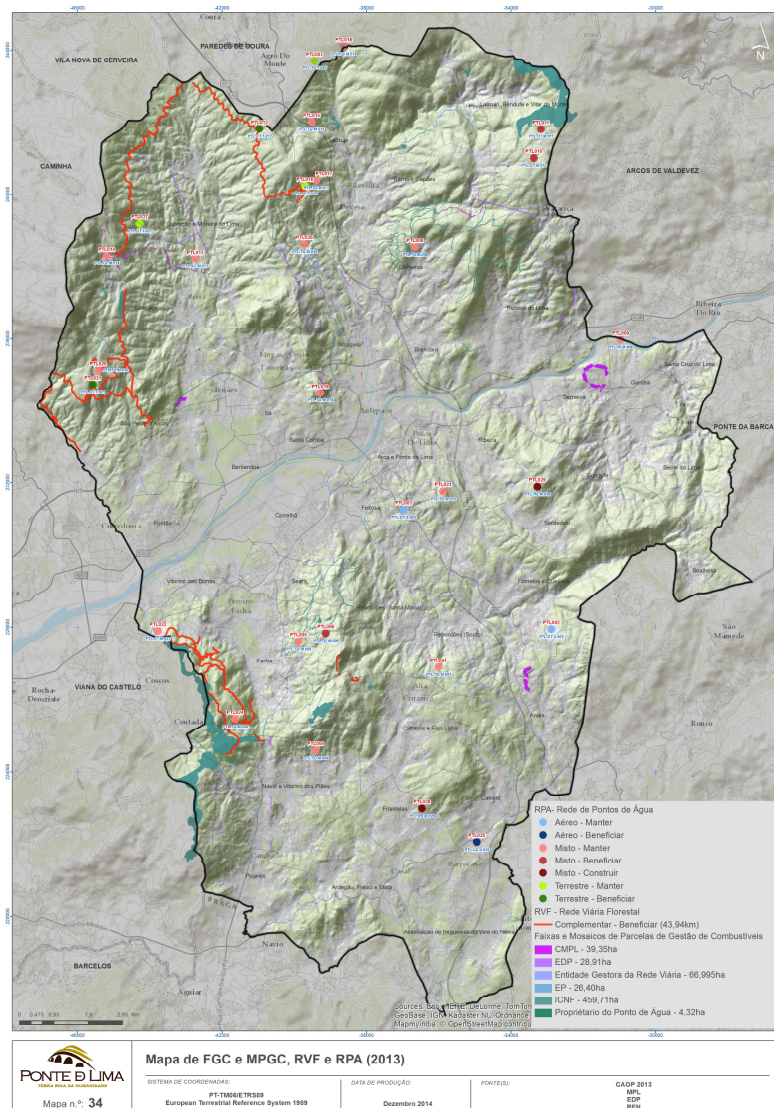


Figura 10 – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA 2013

4.1.2.2. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA – 2014

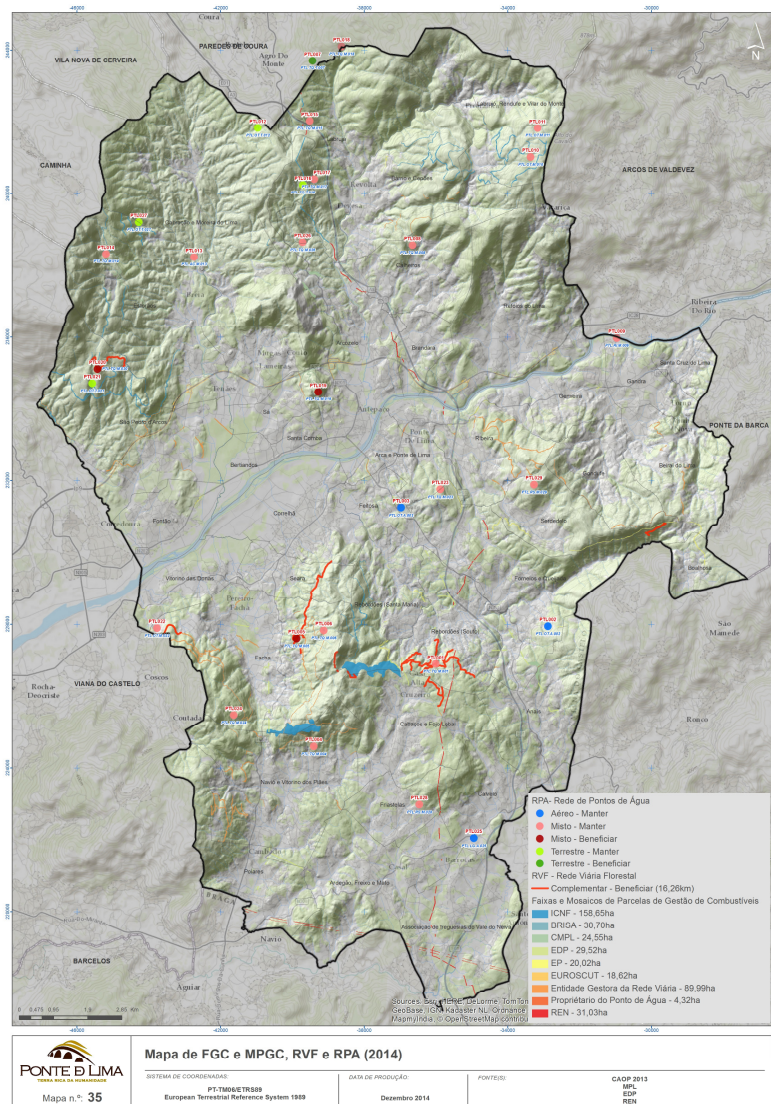


Figura 11 – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA 2014

4.1.2.3. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA – 2015

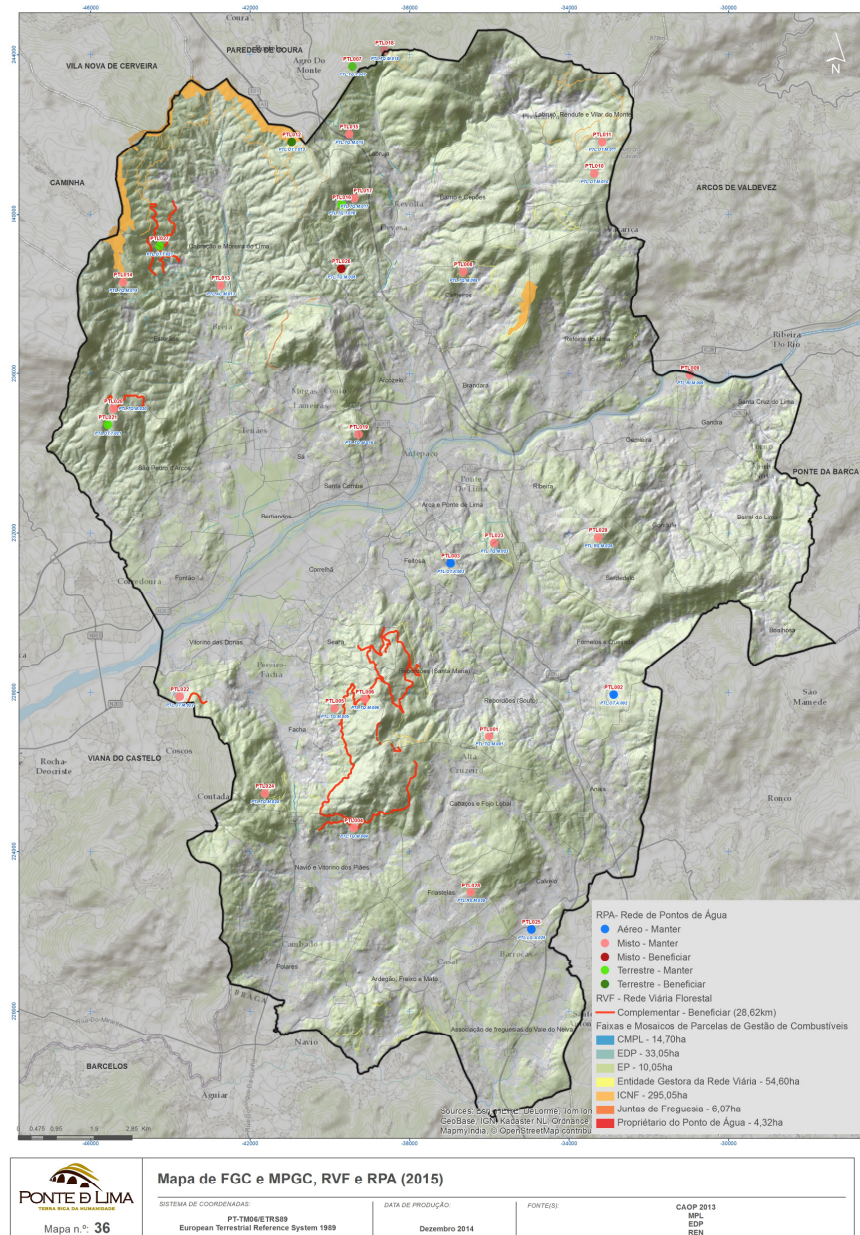


Figura 12 – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA 2015

4.1.2.4. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA - 2016

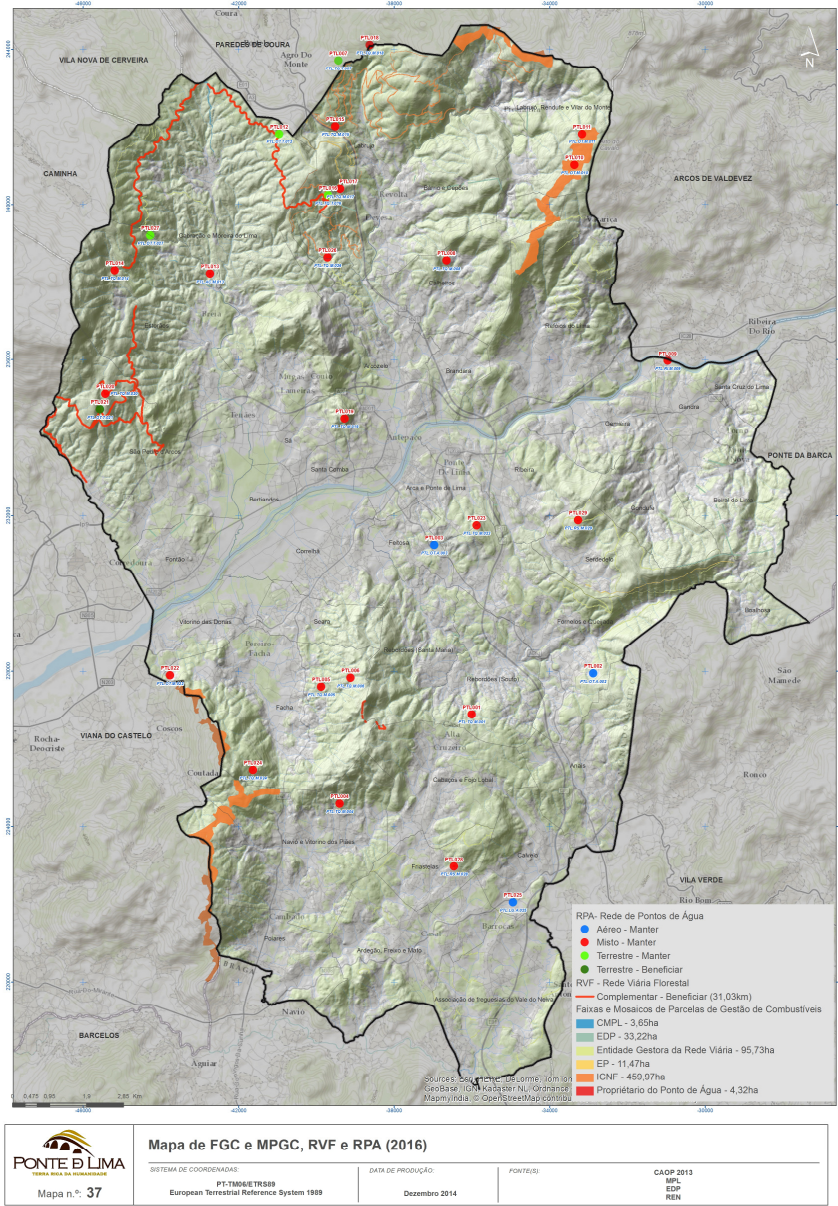


Figura 13 – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA 2016

4.1.2.5. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA - 2017

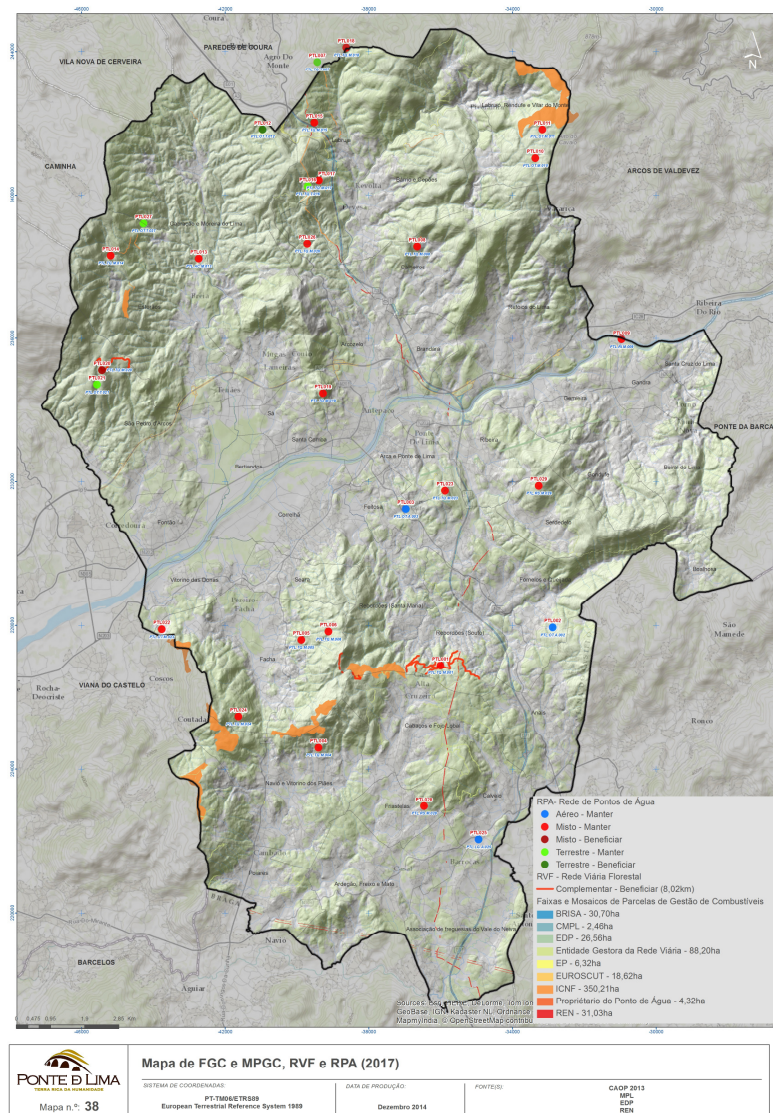


Figura 14 – Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA 2017

4.1.3. Definição de metas e indicadores e estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território a Incêndios Florestais

Neste ponto são definidas algumas metas importantes para atingir os objectivos propostos neste eixo, contudo as mesmas só poderão ser atingidas caso haja apoios financeiros para o efeito. Também, no que respeita ao orçamento os valores propostos são apenas indicativos e estimados.

Accão	Área total (ha)	Metas	Unidades	Indicadores mensuráveis					Total (ha)	%
				2013	2014	2015	2016	2017		
Implementação da rede secundária	3830	Área instalada com recurso a meios mecânicos	ha	1017,66	854,47	652,78	652,78	652,78	3830	100,00
Implementação da rede viária	0	Área instalada com recurso a meios mecânicos	Km	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Manutenção da Rede viária	50	Manutenção com recurso a meios mecânicos	Km	10	10	10	10	10	50	100,00
Implementação da rede de pontos de água	300	Instalação com recursos a meios mecânicos	m3	300	0	0	0	0	0	100,00
Manutenção da rede de pontos de água	3755	Manutenção com recurso a meios mecânicos	m3	1282	538	893	80	962	3755	100,00

Quadro 8- Metas e indicadores – aumento da resiliência do território aos Incêndios Florestais

Ação	Metas	Responsáveis	Indicadores mensuráveis					Total (€)
			2013	2014	2015	2016	2017	
Implementação da rede secundária	Área instalada com recurso a meios mecânicos	EuroscutNorte/ Brisa S.A./ EP/ Município de Ponte de Lima/ ICNF/Proprietários	968.710,76	922.681,32	706.046,85	734.286,11	763.661,21	4.095.386,25
Implementação da rede viária	Área instalada com recurso a meios mecânicos	CMPL/ ICNF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Rede viária	Manutenção com recurso a meios mecânicos	CMPL/ ICNF	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60	29.246,50	135.408,10
Implementação da rede de pontos de água	Instalação com recursos a meios mecânicos	CMPL/ ICNF	112.637,25					112.637,25
Manutenção da rede de pontos de água	Manutenção com recurso a meios mecânicos	CMPL/ ICNF/AFL_ZIF	20.000,00	8.000,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00	38.000,00

Quadro 9- Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos Incêndios Florestais

4.2 Eixo estratégico II – Redução da incidência dos incêndios

Neste eixo, considera-se que o objectivo estratégico é educar e sensibilizar as populações e melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações. Os objectivos operacionais serão sensibilizar os vários segmentos populacionais analisados através da implementação de campanhas adequadas e fiscalizar metodicamente áreas prioritárias consideradas mais críticas, considerando a identificação das principais causas e motivações de incêndio.

4.2.1 Sensibilização da população

Seguindo o plano de sensibilização elaborado pelo ICNF, a educação e sensibilização das populações assenta em três grandes vetores de actuação, os quais deverão orientar as acções de sensibilização e que são:

1. Sensibilização do público generalista (vocacionado para a população urbana)
2. Sensibilização de grupos específicos da população (vocacionado para a população rural)
3. Sensibilização da população escolar

Qualquer acção de sensibilização desenvolvida ao nível do Concelho, deve respeitar as ideias -chave do ICNF para assim haver uma uniformização da ideia a transmitir.

Qualquer acção de sensibilização que se desenvolva deverá estar apoiada num diagnóstico, pois só conhecendo a população do concelho, os seus hábitos e comportamentos é que será possível adequar a mensagem a transmitir.

Tendo em conta o diagnóstico efectuado são definidas as acções a desenvolver para tentar a resolução de cada um dos problemas diagnosticados, assim como as metas que se pretendem atingir no prazo de vigência deste plano. São identificados os responsáveis e efectuada uma estimativa do orçamento. As metas definidas são importantes para atingir os objectivos propostos neste eixo, contudo as mesmas só

poderão ser atingidas caso haja apoios financeiros para o efeito. Também, no que respeita ao orçamento os valores propostos são apenas indicativos e estimados.

Ainda no âmbito da sensibilização, pretende-se também realizar campanhas anuais dirigidas à população escolar, com o objectivo de transmitir aos mais jovens a importância da floresta. Para tal pretende-se realizar sessões pedagógicas em escolas.

Grupo-alvo	Comportamento de risco				Impacto e danos			
	O quê?	Como?	Onde	Quando?	N.º Ocorrências	Área ardida (ha)	Danos	Custos (€)
			(Freguesia/local)?					
Pastores	Realização de queimada para renovação de pastagens	Sem considerar as medidas de segurança adequadas	Santa Maria de Rebordões	Julho 02	2	59	Pov.	5900
Pastores	Realização de queimada para renovação de pastagens	Sem considerar as medidas de segurança adequadas	Refóios do Lima	Julho 02	1	7 24,6	Pov. Matos	700 984
Pastores	Realização de queimada para renovação de pastagens	Sem considerar as medidas de segurança adequadas	Vitorino de Piães	Julho 02	1	4,6 2	Pov Matos	460 80
Caçadores	Queima de matos densos e brenhas com o objectivo de facilitar a penetração do homem no exercício venatório e da pesca	Sem considerar as medidas de segurança adequadas	Brandara	Junho 03	1	2 4,5	Pov Matos	200 180
Caçadores	Queima de matos densos e brenhas com o objectivo de facilitar a penetração do homem no exercício venatório e da pesca	Sem considerar as medidas de segurança adequadas	Cepões	Junho 03	1	5	Pov	500
Caçadores	Queima de matos densos e brenhas com o objectivo de facilitar a penetração do homem no exercício venatório e da pesca	Sem considerar as medidas de segurança adequadas	Moreira do Lima	Junho 03	1	12	Matos	1200
	Lançamento clandestino de foguetes	Sem considerar as medidas preventivas necessárias	Estorãos	Junho 03	1	3	Pov	300
	Lançamento clandestino de foguetes	Sem considerar as medidas preventivas necessárias	Sá	Junho 03	1	7	Pov	700

						1	Matos	40
Agricultores	Queima de restos de agricultura e matos confinantes depois de cortados e amontoados	Sem considerar as medidas preventivas necessárias	Moreira do Lima	Março 04	1	17,5	Pov	1750
Agricultores	Queima de restos de agricultura e matos confinantes depois de cortados e amontoados	Sem considerar as medidas preventivas necessárias	Brandara	Abril 04	1	1	Pov	100
	Lançamento clandestino de foguetes	Sem considerar as medidas preventivas necessárias	Ribeira	Abril 04	1	12	Pov.	1200
Agricultores	Queima de restos de agricultura e matos confinantes depois de cortados e amontoados	Sem considerar as medidas preventivas necessárias	Arcos	Maio 04	1	4	Pov	400
Pastores	Realização de queimada para renovação de pastagens	Sem licenciamento da CM e sem a presença de técnico credenciado	Seara	Fevereiro 05	1	2 14	Pov. Matos	200 560
Pastores	Realização de queimada para renovação de pastagens	Sem licenciamento da CM e sem a presença de técnico credenciado	Fojo Lobal	Março 05	1	10,5 44	Pov. Matos	1050 1760
Agricultores	Utilização do fogo para afastar animais	Sem considerar as medidas preventivas necessárias	Santa Maria de Rebordões	Agosto 05	1	621 135	Pov. Matos	62100 5400
Caçadores	Conflitos de caça		Bárrio	Maio 09	1	13 111	Pov Matos	1300 4440

Pastores	Realização de queimada para renovação de pastagens	Sem licenciamento da CM e sem a presença de técnico credenciado	Vilar do Monte	Agosto 10	1	12,8 150	Pov. Matos	1280 6000
Pastores	Realização de queimada para renovação de pastagens	Sem licenciamento da CM e sem a presença de técnico credenciado	Boalhosa	Março 11	1	0 3	Pov. Matos	0 120
Agricultores	Limpeza de solo florestal	Sem considerar as medidas preventivas necessárias	Vitorino de Piães	Maio 11	3	2,9 1,4	Pov. Matos	290 56

Quadro 10- Sensibilização da população – diagnóstico

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	ACÇÃO	METAS	DATAS DE REALIZAÇÃO (PREVISTAS)	INDICADORES				
				2013	2014	2015	2016	2017
Uso incorrecto do fogo e sua utilização durante o período crítico	Sensibilizar os agricultores, população rural e população em geral sobre as consequências inerentes ao incorrecto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico.	Realização de spots de rádio e Editais nas Juntas de Freguesia e Párcos	Durante o mês de Junho (antes de iniciar o período crítico)	51 Freguesias (70% da população)	51 Freguesias (70% da população)	51 Freguesias (70% da população)	51 Freguesias (70% da população)	51 Freguesias (70% da população)
Lançamento clandestino de foguetes	Sensibilizar os elementos pertencentes às Comissões de festas sobre os possíveis riscos de incêndio associados ao lançamento de foguetes com recaída incandescente sobretudo durante o período crítico.	Enviar um mailing para todas as Comissões de festas alertando para esta situação.	Durante o mês de Junho (antes de iniciar o período crítico)	51 Freguesias (100% das Comissões de festas)	51 Freguesias (100% das Comissões de festas)	51 Freguesias (100% das Comissões de festas)	51 Freguesias (100% das Comissões de festas)	51 Freguesias (100% das Comissões de festas)
		Efectuar acções de fiscalização às festas e romarias	Durante todo o ano	10 Freguesias (20% das Comissões de festas)	10 Freguesias (20% das Comissões de festas)	10 Freguesias (20% das Comissões de festas)	10 Freguesias (20% das Comissões de festas)	10 Freguesias (20% das Comissões de festas)
Realização de queimadas sem adopção das medidas adequadas	Conhecer os pastores das Freguesias onde se pratica o pastoreio e com eles definir as áreas destinadas a esta actividade.	Reunião com os pastores, realização de acções de fogo controlado	Setembro e Outubro	Reunião com os pastores (8 Freguesias)	Realização de acções de fogo controlado com os pastores em duas freguesias		Realização de acções de fogo controlado com os pastores em duas freguesias	
Problemas relacionados com a caça	Sensibilizar os pastores sobre as consequências inerentes ao incorrecto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico.	Realização de umas Jornadas destinadas às Associações de caçadores, realização de acções de fogo controlado	Acções de fogo controlado (Dezembro/Fevereiro) Jornada com caçadores - Julho		Realização de acções de fogo controlado em 2 Zonas de Caça	1 Jornada (70% dos Caçadores)		Realização de acções de fogo controlado em 2 Zonas de Caça
Vandalismo e conflito entre vizinhos		Divulgação das sanções aplicadas						

Quadro 11- Sensibilização da população - Metas e indicadores

ACÇÃO	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO				
			2013	2014	2015	2016	2017
Sensibilizar os agricultores, população rural e população em geral sobre as consequências inerentes ao incorrecto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico.	Realização de spots de rádio e Editais nas Juntas de Freguesia, Párocos e Jornais locais	CMPL	1.000 €	1.000 €	1.000 €	1.000 €	1.000 €
Sensibilizar os elementos pertencentes às Comissões de festas sobre os possíveis riscos de incêndio associados ao lançamento de foguetes com recaída incandescente sobretudo durante o período crítico.	Enviar um mailing para todas as Comissões de festas alertando para esta situação.	CMPL	200 €	200 €	200 €	200 €	200 €
	Efectuar acções de fiscalização às festas e romarias	GNR					
Conhecer os pastores das Freguesias onde se pratica o pastoreio e com eles definir as áreas destinadas a esta actividade.	Reunião com os pastores, realização de ações de fogo controlado	CMPL/ Organizações de Produtores Florestais/Bombeiros/GIPS	5.000 €	1.000 €		1.000 €	
Sensibilizar os pastores sobre as consequências inerentes ao incorrecto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico.	Realização de umas Jornadas destinadas às Associações de caçadores, realização de ações de fogo controlado	Município de Ponte de Lima / Organizações de Produtores Florestais/ Federação/Associações de Caçadores/Bombeiros/GIPS		1.000 €	5.000 €		1.000 €
	Divulgação das sanções aplicadas						

Quadro 12- Sensibilização da população - Estimativa de orçamento e Responsáveis

4.2.2. Fiscalização de áreas críticas

As ações de fiscalização devem incidir sobre todo o espaço rural, intensificando-se contudo nos locais onde se regista um maior número de ocorrências. Pela análise do mapa, elaborado com base nos pontos de início das ocorrências registadas nos últimos cinco anos, verificamos que estas ações devem ser intensificadas nas seguintes freguesias: Arcos, Sá, Moreira do Lima, Arcozelo, Brandara, Calheiros, Refóios, Facha, Vitorino de Piães, Cabaços, Fojo Lobal, Rebordões Santa Maria, Rebordões de Souto, Anais, Ribeira, Serdedelo, Fornelos, Gemieira, Gondufe, Beiral e Boalhosa. Atendendo também às estatísticas que nos mostram que nos últimos anos se verifica uma tendência para o aumento das ocorrências no período compreendido entre as 22h - 1h, é precisamente nesse período, para além daquele em que as temperaturas são mais elevadas, que se deverão intensificar estas acções. No que respeita ao dia da semana, é durante o fim de semana que se regista um maior número de ocorrências. Outra situação a considerar são os locais onde existe algum tipo de equipamento, tais como Bike Park, ou os parques de merendas. Esta fiscalização deve ser exercida pela GNR e complementada pelos restantes vigilantes afectos ao sistema de DFCI, o que será definido e actualizado na revisão do POM.

No quadro seguinte são mostrados os dados relativos ao n.º de autos levantados pelas equipas da GNR, no decorrer das suas ações de fiscalização. Pela análise dos dados verifica-se que nos anos de 2009 e 2010 foram levantados respetivamente 151 e 121 autos, valores estes que mostram a intensificação da atividade. Nos anos seguintes estes valores diminuíram, o que mostra o efeito das campanhas de sensibilização e o efeito que as sanções tiveram, pois a população adotou outro comportamento dando cumprimento a legislação em vigor.

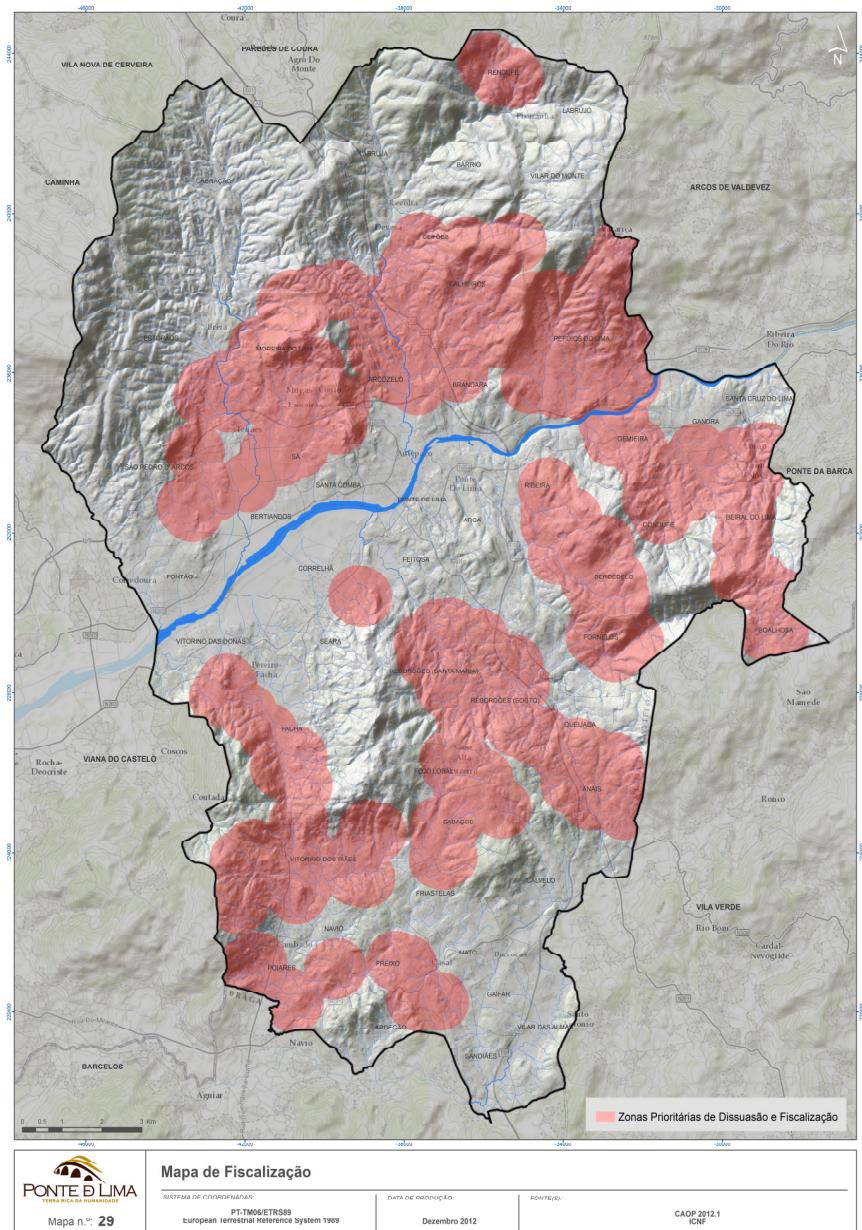


Figura 16 – Mapa de Fiscalização

Legislação	Tipologia	Anos									
		2008		2009		2010		2011		2012*	
		Proc.Inst	Não enq.	Proc.Inst	Não enq.	Proc.Inst	Não enq.	Proc.Inst	Não enq.	Proc.Inst	Não enq.
Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro	n.º 2 do Artigo 15º - FGC edifícios	89	10	151	15	121		93		60	
	alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 28º - Queimas em período crítico	16		29		76		44		24	
	Total	105	10	180	15	197	0	137	0	84	0

* Dados obtidos até 20 de Novembro

Quadro13- N.º Autos e processos contra ordenação por tipologia prevista no Decreto-Lei n.º124/2006 republicado pelo decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, entre 2008-2012

Área de Actuação	Grupo-Alvo	Período de Actuação	Entidade Responsável	Meios Envolvidos *		Actividade Desenvolvida
				Recursos Humanos **	Recursos Materiais ***	
Gestão de Combustível	Proprietários de terrenos confinantes com edificações; Entidades resp. pela rede viária e aglomerados populacionais	Todo o ano	GNR	8	4 Viaturas	Sensibilização; Fiscalização
Realização de Queimas e Queimadas	Agricultores; População em geral	Período critico	GNR	8	4 Viaturas	Sensibilização; Fiscalização
Lançamento de foguetes	Comissões de Festas	Período critico	GNR	8	4 Viaturas	Sensibilização; Fiscalização
Circulação em zonas de acesso condicionado	População em geral	Período critico	GNR	8	4 Viaturas	Sensibilização; Fiscalização
Zonas de Lazer	Utilizadores dos locais	Período critico	GNR	8	4 Viaturas	Sensibilização; Fiscalização

* Os meios envolvidos não são empenhados em exclusividade no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios. As actividades são desenvolvidas no âmbito do policiamento geral.

** Os Postos da GNR de Ponte de Lima e de Freixo mantem em permanência 2 militares de serviço, estando também em Ponte de Lima os 4 elementos da Equipa de Protecção Florestal.

*** Cada uma das Equipas está equipada com uma viatura

Quadro 14- Fiscalização

4.3 Eixo estratégico III - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

Neste capítulo define-se a organização e a gestão de um dispositivo de mobilização preventiva de meios, tendo em conta a disponibilidade dos recursos, de forma a garantir a detecção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções.

Faz-se uma definição prévia das formas de actuação e comunicação e o levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, o que deverá contribuir para uma melhor e mais eficaz resposta aos incêndios florestais.

Prevê-se também uma articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de primeira intervenção, sendo ainda necessário atender a um reforço da sua capacidade e também a um reforço do ataque ampliado e à melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio.

4.3.1 - Inventariação dos meios e recursos existentes

Neste capítulo apresenta-se o dispositivo de prevenção e combate instituído no ano de 2012, sendo este atualizado anualmente, através do Plano Operacional Municipal (POM), o qual tem que ser elaborado e aprovado em Comissão Municipal de Defesa da Floresta até 15 de Abril de cada ano.

4.3.1.1 Corporação de Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima

Os Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima possuem uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP), constituída por cinco elementos e equipada com uma viatura VFCl. Nas fases Bravo, Charlie e Delta (15 Maio – 15 Outubro) dispõem também de uma equipa de combate a incêndios (ECIN) constituída por 5 elementos e equipada também com uma viatura VFCl. Estas equipas, possuem também algum equipamento

manual e moto-manual de sapador e encontram-se no Quartel da sede do concelho. A EIP e a ECIN atuam na 1.^a intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós – incêndio.

4.3.1.2 Equipas de Sapadores florestais

No concelho de Ponte de Lima existem três equipas de Sapadores florestais (SF04-111; SF- 16-111 e SF18-111) pertencentes à Associação Florestal do Lima e que funcionam através de protocolo estabelecido entre esta entidade e o Município. As Equipas SF16 - 111 e SF 18-111 tem áreas de intervenção definidas, respectivamente as Freguesias de Labruja, Rendufe, Labrujó, Vilar do Monte, Bárrio, Cepões, Calheiros, Refóios e Brandara, e, Santa Cruz, Gandra, Gemieira, Ribeira, Arca, Beiral do Lima, Gondufe, Serdedelo, Fornelos, Rebordões Souto, Queijada, Anais, Calvelo, Mato, Gaifar, Sandiães, Vilar das Almas e Boalhosa. No que respeita à SF 04-111, no início da sua criação tinha como área de intervenção todo o Concelho, situação esta que se alterou com a criação das duas novas Equipas, ficando a sua área de intervenção restrita ao restante Concelho. No âmbito do sistema de defesa da Floresta Contra incêndios, e tendo em consideração a necessidade de atribuir sectores com responsabilidades definidas, as Freguesias atribuídas a esta Equipa são: Arcos, Bertíandos, Estorãos, Fontão, Sá, Moreira, Santa Comba, Arcozelo e Cabração

SF04-111: ARCOZELO, MOREIRA DO LIMA, ESTORÃOS, ARCOS, CABRAÇÃO, SÁ, SANTA COMBA, BERTIANDOS E FONTÃO.

SF16-111: BÁRRIO, VILAR DO MONTE, CEPÕES, CALHEIROS, REFÓIOS DO LIMA, LABRUJA, RENDUFE, LABRUJÓ E BRANDARA.

SF18-111: SANTA CRUZ, GANDRA, GEMIEIRA, RIBEIRA, ARCA, BEIRAL DO LIMA, GONDUFE, SERDEDELO, FORNELOS, REBORDÕES SOUTO, QUEIJADA, ANAIS, CALVELO, MATO, GAIFAR, SANDIÃES, VILAR DAS ALMAS E BOALHOSA.

Estas Equipas são constituídas por cinco elementos e possuem uma viatura todo o terreno equipada com Kit de 1.^a intervenção e equipamento manual e moto-manual de Sapador.

Estas equipas estão preparadas para desenvolver ações de gestão florestal e defesa da floresta, designadamente, ações de silvicultura; gestão de combustíveis; acompanhamento na realização de fogos controlados; realização de queimadas; manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis; manutenção e beneficiação de outras infra -estruturas; ações de controlo e eliminação de agentes bióticos, sendo estas ações realizadas sobretudo durante o Inverno. Exercem ainda funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; de vigilância das áreas a que se encontram adstritas, quando tal seja reconhecido pela Guarda Nacional Republicana; primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós -incêndio, desde que integrados no Dispositivo Integrado de Prevenção Estrutural (DIPE), e previsto em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil; intensificado – se estas ações durante o período crítico, conforme o risco temporal de incêndio ou as circunstâncias assim o exijam.

4.3.1.3 Município de Ponte de Lima

A Câmara Municipal desenvolve várias ações no âmbito da prevenção de incêndios florestais. Todos os anos, tem promovido campanhas de sensibilização pública, dirigidas quer à população escolar, quer ao público em geral. Estas ações passam pela colocação de outdoors nas principais vias de comunicação do Concelho, na distribuição de panfletos à população e de avisos efectuados através dos párocos e das Juntas de Freguesia, pela realização de ações de sensibilização nas Juntas de Freguesia, e nas escolas.

Através de um protocolo estabelecido com a Associação Florestal do Lima, apoia o funcionamento das três Equipas de Sapadores Florestais existentes no Concelho, as quais participam em todas as operações de defesa da floresta contra incêndios, e através de um protocolo estabelecido com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima apoia o funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP).

4.3.1.3.1 APPLBSPA

No âmbito do apoio à prevenção de incêndios, os serviços da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandós e S. Pedro de Arcos (APPLBSPA) realizam em permanência ações de sensibilização pública e da população escolar, ações de silvicultura preventiva e apoio à gestão de áreas florestais públicas e privadas.

No âmbito do dispositivo de DFCI, contam com dois elementos e uma viatura equipada com Kit de 1.ª intervenção, um trator com cisterna e respectivo condutor. A sua área de intervenção é o perímetro da Área Protegida e a área florestal da Quinta de Pentieiros, podendo estender-se às áreas limítrofes.

4.3.1.3.2. Equipa EMIF

No ano de 2007, com a aprovação de uma candidatura à medida AGRIS, o Município de Ponte de Lima adquiriu uma viatura equipada com Kit de 1ª intervenção. Nos últimos anos esta viatura durante o período crítico e nos dias de alerta tem sido utilizada em ações de vigilância e 1ª intervenção, por uma Equipa constituída por três elementos, coordenada pela Associação Florestal do Lima.

4.3.1.6 ICNF

No Concelho de Ponte de Lima, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, possui duas Equipas do Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF), denominadas CNAF 14, CNAF 15, encontrando-se a equipa 14 dividida em duas (14_A e 14_B). A CNAF 14_A encontra-se no Quartel da Portela, freguesia da Labruja, sendo a sua área de intervenção os perímetros florestais da Serra d'Arga e de Entre Vez e Coura, abrangendo parte das Freguesias de Arcos, Estorãos, Cabração e Labruja. Quanto à CNAF 14_B, localizada na freguesia da Facha, tem como área de intervenção o perímetro florestal de Entre Lima e Neiva, abrangendo parte das freguesias da Facha, Fojo Lobal, Vitorino de Piães, Rebordões de Santa Maria e Rebordões de Souto. A CNAF 15, encontra-se na freguesia da Montaria, no Concelho de Viana do Castelo, tendo como área de intervenção os perímetros florestais da Serra d'Arga e de Santa Luzia, intervindo na freguesia de Arcos. Estas equipas para além de atuarem nas áreas de perímetro florestal, podem sair deste para atuar em situações que possam colocar o perímetro florestal em risco. Estas equipas, constituídas respectivamente por 5, 3 e 4 elementos, estão equipadas com uma viatura todo terreno com Kit de 1ª intervenção, e com equipamento manual e moto - manual de Sapador. Realizam ações de vigilância, 1ª intervenção, apoio ao combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

4.3.1.7 AFOCELCA

A AFOCELCA tem no Distrito de Viana do Castelo, uma unidade de 1ª intervenção, destinada a proteger as manchas florestais sob gestão dos grupos Portucel/Soporcel e Altri nos concelhos de Ponte de Lima, Arcos de Valdevez, Viana do Castelo, V. N. Cerveira, Caminha, Paredes de Coura e Vila Verde. Encontram-se divididos em duas Equipas, estando uma normalmente estacionada nas "Pedras Finas", Concelho de Ponte de Lima, constituída por seis elementos, com uma viatura UNIMOG com capacidade para 3000 litros de água. A outra, constituída por três elementos equipada

com viatura 4*4 com equipamento de supressão hidráulico com capacidade para 500 litros de água, encontra-se normalmente estacionada em S. Silvestre, no Concelho de Paredes de Coura. Possuem também equipamento manual e moto-manual de Sapador. Atuam nas áreas florestais sob gestão dos grupos e num raio envolvente de 2 Km, podendo este aumentar em função do índice de risco. Quando solicitados podem atuar em qualquer local.

A sua intervenção é sempre coordenada através da Central da AFOCELCA, para onde devem ser enviados os contactos.

4.3.1.8 Guarda Nacional Republicana

A GNR do Posto de Ponte de Lima, integrada no Destacamento Territorial de Arcos de Valdevez, conta com uma equipa de quatro Guardas Florestais (Equipa de Proteção Florestal - EPF), podendo também recorrer a uma equipa do SEPNA. A EPF, desdobrada em duas equipas de dois homens, efetua dois turnos diários de patrulhamento/vigilância em toda a área do concelho.

Para além das EPF, conta ainda no Posto de Ponte de Lima e de Freixo com as Patrulhas de serviço, as quais atuam 24 horas, e que para além das outras funções que lhes estão adstritas efetuam o patrulhamento das respectivas áreas de intervenção.

Conta ainda com um Grupo de Intervenção, Proteção e Socorro (GIPS) para atuar em todo o Distrito de Viana do Castelo. Este grupo composto por 28 elementos está sedado no Centro de meios aéreos (CMA) de Arcos de Valdevez. Divide-se em duas secções, a terrestre que integra dez Militares e a Heli que integra 9 ou 10 militares, dependendo do meio aéreo que vão utilizar (Meio aéreo médio – 9 militares/ Meio aéreo ligeiro – 5 militares), ficando os restantes elementos de reserva. As Equipas terrestres, constituídas por cinco elementos possuem uma viatura Equipada com Kit de 1ª intervenção e equipamento manual e moto-manual de Sapador. Estas Equipas têm responsabilidade na 1ª Intervenção, atuando por iniciativa própria quando vêem uma coluna de fogo ou então por ordem do CDOS. Nas situações de alerta amarelo e laranja

as duas Equipas terrestres andam juntas para se complementarem. Possuem ainda duas carrinhas de reserva, para numa situação «anormal» em que as Equipas não possam ter folga possam atuar.

No quadro seguinte apresentam-se todos os meios operacionais afectos à defesa da floresta contra incêndios no concelho de Ponte de Lima:

Bombeiros Voluntários	Área de intervenção	Contactos
Ponte de Lima	Todo o concelho	Quartel de P. Lima - 258909200
Secção de Freixo		Secção de Freixo - 258 761900
Equipas de Sapadores F.	Área de intervenção	Contactos
SF-04-111 5 elementos	Freguesias não cobertas pelas outras Equipas	Coordenadora Eng.ª Bárbara Coutinho – 96 2030870 Chefe de equipa Sr. Machado - 962036930
SF-16-111 5 elementos	Rendufe, Vilar do Monte, Labruja, Labrujó, Cepões, Calheiros, Bárrio, Brandara e Refóios.	Coordenador Eng.ª Bárbara Coutinho – 96 2030870 Chefe de equipa Sr. Vítor Silva - 962030872
SF-18-111 5 elementos	Santa Cruz, Gandra, Gemieira, Ribeira, Arca, Beiral, Gondufe, Serdedelo, Fornelos, Rebordões Souto, Anais, Queijada, Calvelo, Mato, Gaifar, Sandiães, Vilar das Almas.	Coordenadora Eng.ª Bárbara Coutinho – 96 2030870 Chefe de equipa Sr. António Correia -
Equipa da APPLBSPA	Área de intervenção	Contactos
2 elementos com 1 viatura com Kit de 1.ª intervenção 1 Trator e cisterna 3000 L	APPLBSPA	Eng.º Gonçalo - 964862578 Sr. Amadeu Marques - 917104075 Sr. Joaquim Vieira – 963761179 Sr. Ernesto (cisterna) - 963761179
Unidade de Gestão Florestal do Minho	Área de intervenção	Contactos

	Perímetros florestais de Serra de Arga, de Entre Vez e Coura e Entre Lima e Neiva	ICNF Eng.º Rui Batista 968078210 ICNF Eng.º Ivo Gomes 961938988 CDOS/GNR 258834148 ou 117
AFOCELCA	Área de intervenção	Contactos
	Áreas sob gestão do grupo Portucel e Celbi – P. Lima, P. Coura, Arcos V., V. Verde, V. Castelo, VN Cerveira, Caminha	Sr. Jorge Ramos 964178831 Central da AFOCELCA 233955610 N.º Verde 800500019
GNR	Área de intervenção	Contactos
EPF-4 elementos que fazem dois turnos diários em viatura	Todo o concelho	Posto 258 900240 Mestre Sousa 968689272 Mestre Barros 964700910

Quadro 15 – Meios operacionais afectos à DFCI

No quadro seguinte enumeram-se todas as entidades que têm intervenção na prevenção de incêndios, com distinção das respectivas responsabilidades de intervenção:

Entidades	Funções e Responsabilidades							
	Informação e Educação	Patrulhamento e Fiscalização	Vigilância	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós Incêndio	Despistagem das causas
B.V. Ponte de Lima								
Equipas de Sapadores Florestais					Com requisição			
GNR -SEPNA								

GNR - GIPS								
AFN/ Forças Armadas								
ICNB								
AFOCELCA								
Polícia Judiciária								
Município/ APPLBSPA								
Município/ AGRIS 3.4.								
Município/ GTF								

Quadro 16 – Meios afectos à DFCI e responsabilidades das Entidades

Não tem qualquer responsabilidade
 Da responsabilidade da entidade

4.3.2 Sectores Territoriais de DFCI

Os Sectores Territoriais de DFCI definem parcelas contínuas do território municipal às quais são atribuídas, no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf), responsabilidades claras quanto às ações de vigilância, de detecção, de primeira intervenção, de combate estendido, de rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Neste Plano é estabelecido um zonamento do território em sectores de DFCI, com vista à adequada planificação e execução destas ações.

Os princípios básicos para a identificação e demarcação dos sectores de DFCI são:

1. Os sectores abrangem a totalidade do território concelhio;

2. A demarcação dos sectores atende aos objectivos de integração e optimização dos recursos de entidades públicas e privadas disponíveis para a vigilância e primeira intervenção, garantindo que:

- Todo o território é alvo de vigilância permanente em situações de risco;
- A primeira intervenção se realize nos 20 minutos após a ocorrência do incêndio;

3. Para cada sector delimitado é atribuída a uma única entidade a responsabilidade pelas ações de vigilância e/ou primeira intervenção;

4. A cada entidade pode ser atribuído mais do que um sector para determinado tipo de ação.

NUMERAÇÃO DOS SECTORES DFCI

Os sectores são identificados por uma expressão alfanumérica, com as seguintes componentes: **SDDCCss** em que “S” significa “sector”, “DD” e “CC” são os Algarismos do código INE para o concelho em causa e “ss” é um número sequencial próprio para os sectores do concelho.

Ao concelho foram atribuídos três sectores de DFCI:

S1607 01 – Sector 01 (atribuído à Equipa de Sapadores Florestais **SF 04-111**)

S1607 02 – Sector 02 (atribuído à equipa de Sapadores Florestais **SF 16-111**)

1607 03 – Sector 03 (atribuído à equipa de Sapadores Florestais **SF 18-111**)

Existe um conjunto de Freguesias que não estão incluídas em nenhum sector, devendo a intervenção da GNR no que respeita à vigilância, e dos Bombeiros, em relação à 1ª intervenção ser privilegiada.

4.3.3 Vigilância e Detecção

Neste capítulo descreve-se o plano de vigilância que foi possível estabelecer em função dos meios existentes. Esses meios são distribuídos pelos “**Sectores Territoriais de DFCI**”, numerados, nos quais a unidade representada é a freguesia ou os Perímetros florestais, de forma a otimizar a eficiência da vigilância em função dos meios disponíveis.

As acções de vigilância são coordenadas através da GNR, em articulação com o CDOS. Devem incidir sobre toda a superfície florestal e agrícola e intensificar-se nas áreas florestais de maior risco de incêndio.

No concelho, as acções de vigilância fixa e móvel são habitualmente desenvolvidas pelos Sapadores florestais, pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e por elementos do ICNF. Na fase Charlie entra em funcionamento o posto de vigia sendo este também considerado como uma Equipa de Vigilância.

No quadro seguinte é apresentada a relação entre as Equipas de vigilância existentes nas diferentes fases de perigo e o número de ocorrências registadas.

Fase de Perigo	N.º Equipas	2009			2010			2011		
		N.Oco	Área ardida	Relação	N.Oco	Área ardida	Relação	N.Oco	Área ardida	Relação
Alfa (1 Jan-14 Maio)	5	108	113,5	21,60	35	42,43	7,00	84	79,07	16,80
Bravo (15 Maio-30 Jun)	5	24	125,73	4,80	34	9,19	6,80	108	97,32	21,60
Charlie (1Jul - 30 Set)	6	207	443,35	34,50	327	2710,88	54,50	183	139,71	30,50
Delta (1 Out-15Out)	5	12	4,13	2,40	10	6,88	2,00	85	130,69	17,00
Echo (16Out-31 Dez)	5	8	13,73	1,60	14	21,85	2,80	62	102,47	12,40

Quadro 17- índice entre as equipas de Vigilância e o n.º ocorrências nas diferentes fases de Perigo

Analisando os resultados obtidos nos últimos três anos, verifica-se que apesar do número de Equipas de vigilância ser superior na fase Charlie, o aumento de ocorrências verificadas neste período, aumenta significativamente ao índice neste período.

4.3.3.1 Condicionamento de acesso em Períodos Críticos

Determinadas áreas florestais do concelho, definidas com base no risco de incêndio e nos valores a proteger, durante o Período Crítico terão acesso condicionado, a circulação e a permanência de pessoas e bens no seu interior, de acordo com os termos definidos no n.º 2 do artigo 22 do Dec-Lei n.º 124/2006, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro. Essas áreas correspondem às Zonas Críticas a definir por portaria, às áreas submetidas a regime florestal, às áreas florestais sob gestão do Estado e às áreas onde exista sinalização correspondente à limitação de actividades, conforme o disposto no artigo 22 do Dec-Lei n.º 124/2006, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro. Fora do Período Crítico o condicionamento poderá manter-se em função da verificação do índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo, competindo à Direcção-Geral dos Recursos Florestais promover a divulgação periódica do índice de risco temporal de incêndio, podendo a divulgação ser diária quando o índice de risco temporal de incêndio for de níveis elevado, muito elevado ou máximo, para efeitos de aplicação do disposto no artigo 22º do referido Dec-Lei.

A colocação de placas de sinalização é da responsabilidade do ICNF.

Cabe às entidades competentes efectuar a fiscalização destas áreas.

4.3.3.2 Vigilância móvel

Segundo o disposto no Dec-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, os sistemas de vigilância móvel têm por objectivos aumentar o efeito de dissuasão, identificar agentes causadores ou suspeitos de incêndios ou situações e comportamentos anómalos, detectar incêndios em zonas sombra dos postos de vigia e realizar acções de primeira intervenção em fogos nascentes.

As acções de vigilância móvel desenvolvem-se através do patrulhamento das áreas florestais e devem também integrar acções de informação e de educação dirigidas à população, no sentido de promover acções de prevenção e evitar actos de negligência.

Em determinadas circunstâncias inerentes aos níveis de “**Alerta**” descritos adiante, a vigilância deve ser exercida a partir de determinados pontos designados **Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)**, nos quais as equipas de vigilância se posicionam durante determinados períodos, designando-se “Vigilância Armada”.

No concelho foram definidos 25 LEE, representados na imagem seguinte.

O posicionamento das equipas de vigilância nos respectivos LEE é definido pelo CDOS/GNR.

LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

Local estratégico de estacionamento (LEE): pontos no território onde se considera óptimo o posicionamento de unidades de primeira intervenção, garantindo o objectivo de máxima rapidez nessa intervenção e, secundariamente, os objectivos de vigilância e dissuasão eficazes.

Os LEE localizam-se em pontos de panorâmica ampla, na rede viária principal ou muito próximo dela e de preferência próximo de cruzamentos distribuidores que permitam um rápido acesso a todos os pontos do sector considerado.

NUMERAÇÃO DOS LEE

Os locais estratégicos de estacionamento são identificados por uma expressão alfanumérica, com as seguintes componentes: **LEEDCCss** em que “LEE” significa “local estratégico de estacionamento”, “DD” e “CC” são os algarismos do código INE para o concelho em causa e “ss” é um número sequencial próprio para os LEE do concelho.

4.3.3.3 Vigilância fixa

A rede primária de vigilância fixa concretiza-se a partir dos Postos de Vigia e a rede secundária de vigilância fixa concretiza-se através dos LEE, descritos anteriormente.

4.3.3.3.1. Rede Nacional de Postos de Vigia

No concelho de Ponte de Lima existe apenas um Posto de Vigia, mas existem outros nos concelhos limítrofes que também efetuam a cobertura do concelho. No quadro seguinte enumeram-se esses postos de vigia com cobertura do concelho:

Indicativo	Concelho	Designação	Freguesia	Local	X	Y
28	Viana do Castelo	Serra D'Arga	Montaria	Sr.ª do Minho	153833	536913
28-01	Ponte de Lima	Nora	Rebordões	Nora	161299	527350
28-03	Vila Verde	Oural	Codeceda	Oural	172847	528904
28-04	Arcos de Valdevez	Gião	Vale	Gião	184138	543979
0-71	Ponte da Barca	Louriça	Lindoso	Louriça	194810	538259
25-01	Valença	Boalhosa	Taião	Lagoas	164820	557080
25-04	Paredes de Coura	Corno do Bico	Bico	Corno do Bico	168027	544295
25-05	Vila Nova de Cerveira	Pena	Covas	Pena	151745	550404

Quadro 18 - Postos de vigia com cobertura do concelho de Ponte de Lima

O Funcionamento e a gestão dos postos de vigia são da responsabilidade da GNR. Dividem-se pela rede primária e secundária, estando os primeiros em funcionamento desde 15 de Maio até 30 de Setembro e os outros desde 1 de Julho a 30 de Setembro. Daqueles que tem cobertura para o Concelho de Ponte de Lima apenas um, o número 28 – Serra d'Arga, pertence à rede primária.

4.3.3.3.2. Rede secundária de vigilância fixa

Como referido, a rede secundária de vigilância fixa é estabelecida com base nos LEE definidos anteriormente. No concelho foram definidos 25 LEE, de modo a efectuar a melhor cobertura, permitindo várias opções para posicionamento dos meios.

Apesar dos LEE estarem estabelecidos para garantir a melhor cobertura de todo o concelho, existem locais mais estratégicos que outros, atendendo a que, várias freguesias não obtêm cobertura a partir dos postos de vigia, sendo necessário posicionar meios em determinados LEE de forma a garantir a vigilância dessas áreas de sombra.

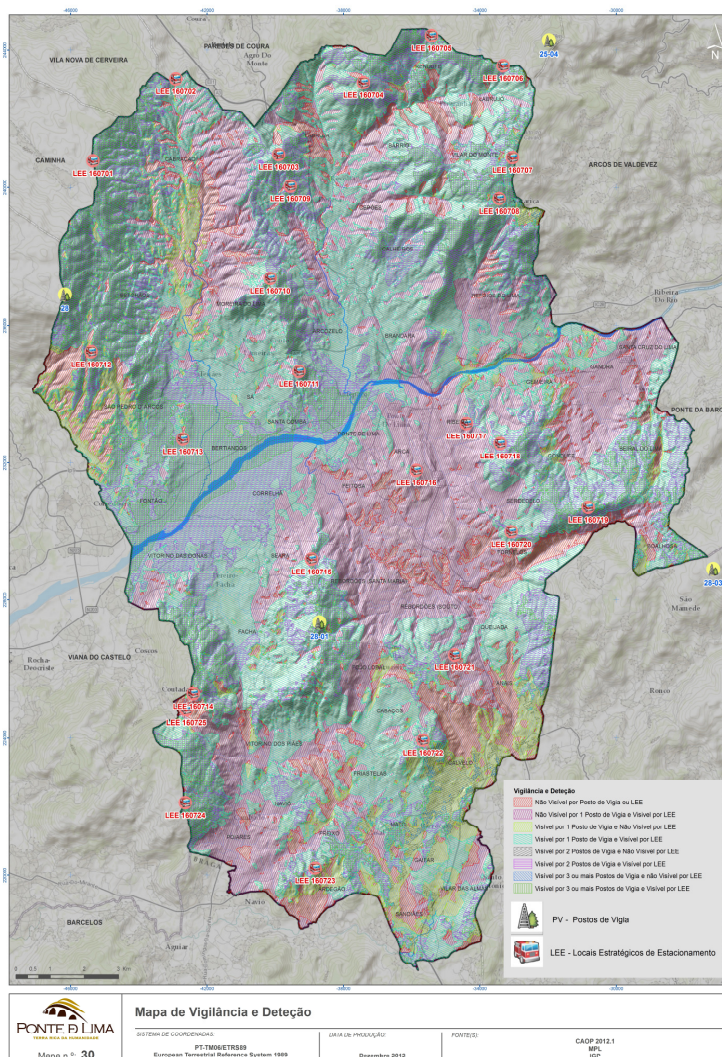


Figura 17 – Mapa de Vigilância e deteção

4.3.4 Primeira Intervenção em incêndio

As Equipas de primeira intervenção que existem no Concelho são diferentes nas diferentes fases de Perigo. Assim, durante todo o ano, e por isso disponíveis em qualquer fase, existem as três Equipas de Sapadores, o Corpo de Bombeiros Voluntários, os GIPS e as Equipas CNAF, as quais realizam a primeira intervenção apenas nas áreas de perímetro florestal. Na fase Bravo, com a entrada em funcionamento do Dispositivo Especial de combate a incêndios Florestais, por norma é criado no corpo de Bombeiros uma equipa ECIN. Na fase Charlie contamos também com a criação da Equipa EMIF e com a Equipa da AFOCELCA, que intervém nas áreas sob gestão do grupo Portucel/Soporcel e numa envolvente de 2 Kms. Estas equipas, dotadas de equipamento de 1.ª intervenção ao detetarem um incêndio, ou ao serem informadas da sua existência devem ser as primeiras a chegar ao local.

Quando determinada equipa de 1.ª intervenção chega ao incêndio, o chefe dessa equipa deve transmitir ao Comando dos Bombeiros ou ao CDOS o ponto da situação.

No quadro seguinte é apresentada a relação que existe entre o número de Equipas responsáveis pela primeira intervenção nas diferentes fases de perigo e o número de ocorrências registadas. Nos anos de 2009 e 2010 verificou-se que apesar de na fase Charlie o número de Equipas ser superior, também o número de ocorrências foi muito superior pelo que nesta fase o índice de ocorrências para cada Equipa foi superior quando comparado com as outras fases. Em 2011 esta situação foi ligeiramente diferente havendo um acréscimo menos significativo na fase charlie.

Fase de Perigo	N.º Equipas	2009			2010			2011		
		N.Oco	área ardida	Relação	N.Oco	área ardida	Relação	N.Oco	área ardida	Relação
Alfa (1 Jan-14 Maio)	6	108	113,5	18,00	35	42,43	5,83	84	79,07	14,00
Bravo (15 Maio- 30 Jun)	7	24	125,73	3,43	34	9,19	4,86	108	97,32	15,43
Charlie (1Jul - 30 Set)	9	207	443,35	23,00	327	2710,88	36,33	183	139,71	20,33
Delta (1 Out-15Out)	7	12	4,13	1,71	10	6,88	1,43	85	130,69	12,14
Echo (16Out-31 Dez)	6	8	13,73	1,33	14	21,85	2,33	62	102,47	10,33

Quadro 19 - índice entre as equipas de Primeira Intervenção e o n.º ocorrências nas diferentes fases de Perigo

No mapa seguinte são representados os tempos que as Equipas de primeira intervenção, quando posicionadas nos LEE ou nos locais de aquartelamento demoram a chegar a um incêndio. Analisando os resultados obtidos, verificou-se que o tempo máximo é de 15 minutos. Os locais onde demora mais tempo a chegar coincidem com Freguesias problemáticas no que respeita a número de ocorrências, tais como Refóios do Lima e Facha/ Vitorino de Piães.

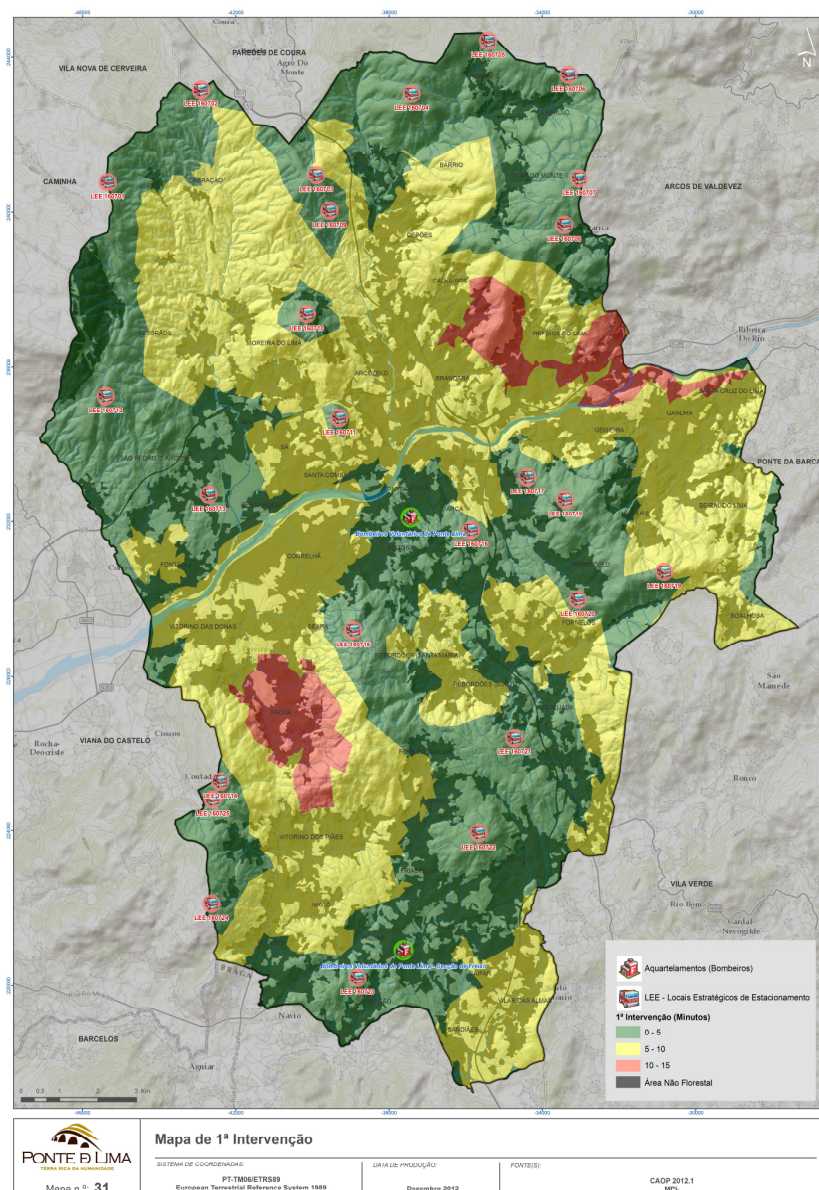


Figura 18 – Mapa de 1ª Intervenção

4.3.5 Combate

As acções de combate são da responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro (COS) e são realizadas pelo Corpo de Bombeiros Voluntários, que contam com a Equipa de Intervenção Permanente (EIP O3) e nas fases Bravo e Charlie com a ECIN. Os restantes Bombeiros Voluntários encontram-se “à chamada”.

Poderão apoiar o combate as restantes equipas disponíveis do ICNF, AFOCELCA E Sapadores florestais, em função dos seus Sectores de DFCI ou das indicações do CDOS.

4.3.6 Rescaldo e vigilância pós-incêndio

As acções de rescaldo e vigilância pós-incêndio são também da responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro (COS). Estas operações deverão ser asseguradas pelos Bombeiros Voluntários, podendo também colaborar todas as equipas de 1.^a intervenção em função do que for determinado pelo COS.

No caso do Comando Operacional manifestar a necessidade do apoio dos Sapadores florestais para acções de rescaldo e vigilância pós-rescaldo, deverá ser emitida a respectiva requisição.

Para estas operações, a Câmara Municipal poderá disponibilizar determinados equipamentos, tais como máquinas, cisternas, tractores e pulverizadores, recorrendo também ao apoio das Juntas de freguesia e dos proprietários de equipamentos adequados. Poderá ainda disponibilizar algum pessoal e meios para apoiar a logística das operações.

O sucesso destas ações vai contribuir para a diminuição do número de reacendimentos, que como se pode verificar pela análise dos dados abaixo referidos, são responsáveis em média por 10% das ocorrências, resultando em mais 7% de área

ardida, dos últimos cinco anos. Como foi referido anteriormente uma das metas que se pretende atingir no final de vigência deste plano é reduzir este número para 1%.

Anos	N.º Ocorrências	N.º Reacendimentos	área ardida reacendimentos	área ardida total	% Reacendimentos
2007	247	3	0,54	275,1	1,2
2008	69	3	1,07	90,5	4,4
2009	359	36	15,06	700,42	10,00
2010	420	93	256,67	2791,22	22,10
2011	522	28	47,33	597,03	5,40
Total	1617	163	321	4454	43

Quadro 20: N.º de reacendimentos e de área ardida em reacendimentos e %.

(Não existem dados disponíveis entre 2002 e 2007)

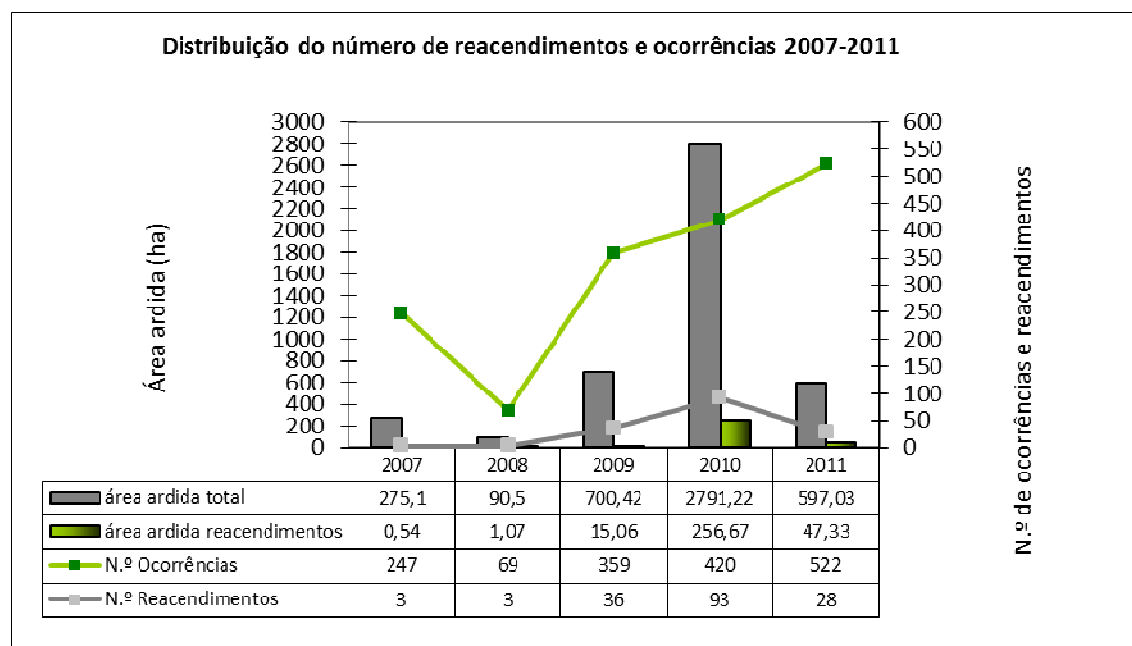


Gráfico 4: Distribuição do número de reacendimentos e ocorrências 2007-2011

4.3.7. Despistagem das causas dos incêndios

A recolha de informação para averiguar as causas dos incêndios é realizada pelas EPF da GNR. Se for detectado crime por negligência é realizada a participação e é dado conhecimento à PJ, para tratamento da informação. No caso de crime doloso, a informação também é fornecida à PJ para prosseguir com o processo de acordo com as suas normas.

Entidades	Serviços	Responsável	Telefone	Telem.
GNR	Destacamento Territorial de Arcos de Valdevez	Comandante Ricardo Cortinhas	258521510	961194076
	Posto de Ponte de Lima	1º Sargento Paulo Silva	258 900240	
	Posto Freixo	1º Sargento Fernando Alves	258761113	961194168
PJ	Investigação Criminal	Coordenador José Pedro Machado	253255000	

Quadro 21 - Responsáveis pela despistagem dos incêndios

4.3.8. Coordenação de meios

- **CDOS de Viana do Castelo**

Em termos hierárquicos, o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) é a entidade responsável, ao nível do distrito de Viana do Castelo, pela coordenação de todos os meios envolvidos nas ações de combate aos incêndios florestais. O CDOS está em contínua articulação com todas as entidades que têm competência nos incêndios florestais, desde o nível municipal ao nacional.

Com base nas directivas emanadas pelo Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS) o CDOS emite as situações de “Alerta”.

- **Unidade de Gestão Florestal do Minho**

A Unidade de Gestão Florestal do Minho é uma estrutura do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e está sediada em Viana do Castelo.

O Técnico de Defesa da Floresta Contra Incêndios, durante o designado período de “Serviço Público”, em articulação com a Unidade de gestão florestal, com as respectivas Entidades Patronais e com a Câmara Municipal, é responsável pela coordenação das Equipas de Sapadores florestais.

- **Protecção Civil Municipal**

O Serviço Municipal de Protecção Civil é dirigido pelo Sr. Presidente da Câmara, que preside, com funções delegadas na Sra. Vereadora Eng.^a Estela Almeida, sendo apoiado tecnicamente pelo Gabinete Técnico Florestal.

4.3.9 Sistema de Aviso, Alerta e Informação

No sistema de DFCI existem quatro níveis de Alerta: Azul, Amarelo, Laranja e Vermelho. A emissão dos alertas determinados pelo Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS) é da competência do CDOS de Viana do Castelo, o qual informa a Protecção Civil Municipal/GTF, a entidade patronal dos Sapadores florestais (AFL) e os Bombeiros.

Caso o CDOS informe, que o concelho se encontra em Alerta Amarelo, Laranja, ou Vermelho, os mecanismos que daí advêm são verificados pela Sra. Vereadora, Eng.^a Estela Almeida ou pela técnica do GTF, Eng.^a Susana Pereira. Nesta situação, é necessário efetuar procedimentos para avaliação da prontidão das equipas de Sapadores florestais e, eventualmente, contactar os Presidentes de Junta de Freguesia para os avisar das situações de Alerta.

Os avisos e informações às populações sobre o índice de risco diário de incêndio, comportamentos de risco, ações proibidas de realizar, entre outros, são da

competência do Serviço Municipal de Proteção Civil/GTF. Os meios de transmissão de avisos/informações podem ser através do jornal semanal local, rádio local, afixação de editais, info-mail, por sms para os Presidentes da Junta de Freguesia, solicitando a colaboração dos párocos e das Juntas de Freguesia

3.3.10. Rede de infra-estruturas de combate

As infra-estruturas de combate são aqui entendidas como os equipamentos e estruturas que possibilitam o desenvolvimento das acções de combate a incêndios florestais. Incluem-se as pertencentes aos Bombeiros do concelho, aos organismos da administração pública e a entidades privadas.

Os equipamentos e infra-estruturas considerados no âmbito da Rede de Defesa da Floresta do concelho são os seguintes:

a) Quartéis da corporação de Bombeiros e respectivas secções e outras infra-estruturas pertencentes às corporações:

No concelho de Ponte de Lima e uma vez que só existe uma corporação de Bombeiros, só existe o respectivo Quartel, possuindo estes uma Secção na Freguesia de Freixo.

- **Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima**

Largo dos Quartéis

4990 Ponte de Lima

- **Quartel da secção de Freixo dos Bombeiros Voluntários**

Lugar de Figueiras

Freixo

4990 Ponte de Lima

b) Aquartelamentos de Sapadores Florestais, hangares de maquinaria agrícola e florestal pesada pertencente a entidades públicas, associativas ou privadas:

- O aquartelamento da equipa de sapadores florestais ao serviço da Câmara Municipal é no Quartel dos Bombeiros Voluntários em Ponte de Lima.
- A maquinaria pesada pertencente à Câmara Municipal tem os respectivos hangares localizados no armazém Municipal que se localiza na Freguesia de Arca.
- O local de estacionamento da maquinaria pertencente às Juntas de freguesia é normalmente fixo, mas poderá variar em função da execução de determinados trabalhos.
- O local de estacionamento de maquinaria pertencente a entidades privadas poderá variar, devendo ser sempre contactados os respectivos proprietários.

c) Terrenos que podem ser destinados à instalação de postos de comando operacional em caso de incêndio

Determinadas áreas localizadas no interior dos espaços florestais apresentam condições para a instalação de postos de comando operacional, com localização, dimensão e características apropriadas para acomodar unidades de comando e transmissões, veículos de reabastecimento, etc.

Na parte Norte do concelho estas condições reúnem-se numa área localizada no alto da Serra D'Arga (Sr.^a do Minho, junto ao posto de vigia) e numa outra localizada no lugar da Vacariça, pertencente à freguesia de Refóios. Como locais alternativos com outras perspectivas sobre a área florestal podem indicar-se o Monte de Santo Ovídio e o Alto da Travanca, localizados nas freguesias de Arcozelo e Rendufe, respectivamente.

Na parte Sul do concelho existem também duas áreas com características adequadas, uma localizada Serra da Nó, junto ao posto de vigia e outra na freguesia de Serdedelo, junto à EN307.

d) Infra-estruturas necessárias ao funcionamento dos meios aéreos, nomeadamente, aeródromos e helipistas:

Nas proximidades do concelho existe uma pista para meios aéreos, localizada em Cerdal, no concelho de Valença, e existe uma helipista no concelho de Arcos de Valdevez, onde estacionam habitualmente, durante o Verão, um helicóptero de apoio ao combate a incêndios florestais e a respectiva brigada de apoio.

e) Equipamentos

Os equipamentos ligeiros e pesados pertencentes a entidades públicas, associativas ou privadas e que poderão ser disponibilizados para acções de prevenção ou combate ao nível do concelho, apresentam-se na “Ficha de Equipamentos” anexa.

3.3.11. Definição de metas e indicadores e estimativa de orçamentos e responsáveis – Melhoria da eficácia do ataque e gestão dos incêndios

Neste ponto são definidas algumas metas que seriam importantes para atingir os objectivos deste eixo estratégico, nomeadamente uma diminuição do tempo de primeira intervenção e um ataque mais eficaz aos incêndios. Contudo, trata-se apenas de indicações que só serão concretizáveis caso haja apoios financeiros para o efeito. Também, no que respeita aos orçamentos, os valores são apenas indicativos e estimados.

AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES MENSURÁVEIS				
			2013	2014	2015	2016	2017
Vigilância e detecção	Aquisição de 1 viatura todo terreno para vigilância dissuasora	GNR	Diminuição do número médio de ocorrências (323)em 10%	Diminuição do número médio de ocorrências em 10%	Diminuição do número médio de ocorrências em 10%	Diminuição do número médio de ocorrências em 10%	Diminuição do número médio de ocorrências em 10%
	Manutenção do posto de vigia	GNR	Diminuição do tempo de detecção dos incêndios	Diminuição do tempo de detecção dos incêndios	Diminuição do tempo de detecção dos incêndios	Diminuição do tempo de detecção dos incêndios	Diminuição do tempo de detecção dos incêndios
	Formação de pessoal	GNR	Diminuição do número de ocorrências (10%)	Diminuição do número de ocorrências (10%)	Diminuição do número de ocorrências (10%)	Diminuição do número de ocorrências (10%)	Diminuição do número de ocorrências (10%)
Vigilância, detecção, 1ª intervenção e apoio ao combate	Funcionamento das três Equipas de Sapadores Florestais existentes	CMPL/ICNF	Diminuição do número de ocorrências, e do tempo da 1ª intervenção	Diminuição do número de ocorrências, e do tempo da 1ª intervenção	Diminuição do número de ocorrências, e do tempo da 1ª intervenção	Diminuição do número de ocorrências, e do tempo da 1ª intervenção	Diminuição do número de ocorrências, e do tempo da 1ª intervenção
	Equipar o município com + 1 equipa de sapadores	CMPL/ICNF	Intervenção nos 1ºs 20 minutos em 30% das ocorrências da área de intervenção	Intervenção nos 1ºs 20 minutos em 30% das ocorrências da área de intervenção	Intervenção nos 1ºs 20 minutos em 30% das ocorrências da área de intervenção	Intervenção nos 1ºs 20 minutos em 30% das ocorrências da área de intervenção	Intervenção nos 1ºs 20 minutos em 30% das ocorrências da área de intervenção
	Formação Juntas de Freguesia com Kits	CMPL	Diminuição do número de reacendimentos	Diminuição do número de reacendimentos	Diminuição do número de reacendimentos	Diminuição do número de reacendimentos	Diminuição do número de reacendimentos

1ª Intervenção/ Combate/ Rescaldo	Aquisição de viatura VLCI	Bombeiros Voluntários	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%
	Aquisição de equipamento de combate, mangueiras, EPI	Bombeiros Voluntários	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%
	Funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente de Ponte de Lima	CMPL/ANPC	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%	Diminuição do n.º de ocorrências e área ardida em 10%
Validação	Aquisição de GPS	CMPL	Validação de 100% das áreas ardidas superiores a 10 ha e de execução de FGC	Validação de 100% das áreas ardidas superiores a 10 ha e de execução de FGC	Validação de 100% das áreas ardidas superiores a 10 ha e de execução de FGC	Validação de 100% das áreas ardidas superiores a 10 ha e de execução de FGC	Validação de 100% das áreas ardidas superiores a 10 ha e de execução de FGC

Quadro 22 - Definição de metas e indicadores - Melhoria da eficácia do ataque e gestão dos incêndios

ACÇÃO	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO					Total /Acção (€)
			2013	2014	2015	2016	2017	
Vigilância e detecção	Aquisição de 1 viatura todo terreno para vigilância dissuasora	GNR	40.000,00	40.000,00				80.000,00
	Manutenção do posto de vigia	GNR	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	25.000,00
	Formação de pessoal	GNR	5.000,00	5.000,00				10.000,00
Vigilância, detecção, 1ª intervenção e apoio ao combate	Funcionamento das três Equipas de Sapadores Florestais existentes	ICNF	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	525.000,00
		CMPL	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	525.000,00
	Equipar o município com + 1 equipas de sapadores	ICNF	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	175.000,00

		Município	35.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	135.000,00
	Formação Juntas de Freguesia com Kits	CMPL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
1ª Intervenção/ Combate/ Rescaldo	Aquisição de viatura VLCI	Bombeiros Voluntários	70.000,00					70.000,00
	Aquisição de equipamento de combate, mangueiras, EPI	Bombeiros Voluntários	5.000,00		5.000,00			10.000,00
	Funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente de Ponte de Lima	CMPL/ANPC	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
Validação	Aquisição de GPS	CMPL	7.500,00					7.500,00
Total			453.000,00	348.000,00	308.000,00	303.000,00	303.000,00	1.715.000,00

Quadro 23- Estimativa de orçamento e Responsáveis – Melhoria da eficácia do ataque e gestão dos incêndios

4.4 Eixo Estratégico IV - Recuperação e reabilitação dos ecossistemas

A par do estabelecimento da Rede de defesa da Floresta preconizada neste plano, que assenta nas funções associadas aos espaços e na diminuição dos riscos, é necessário redefinir os objectivos de médio e longo prazo da gestão florestal e empreender projectos localizados de beneficiação e de arborização florestal, de forma a recuperar e reabilitar os Ecossistemas.

O primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais é a recuperação das áreas ardidas, pelo que após a ocorrência de incêndios, deverão ser implementadas medidas capazes de sustentar e de inverter os processos de degradação ecológica a eles associados. Estas medidas, ainda que dependam da dimensão e características da área ardida, podem distinguir-se em medidas de curto e de médio prazo.

No curto prazo, a prioridade assenta na redução dos riscos e na minimização dos seus impactes mais negativos, com destaque particular para o controlo dos fenómenos de perda de solo por erosão. A adopção destas medidas é tanto mais indispensável quanto maior a extensão da área ardida, o seu declive, a sua proximidade a aglomerados populacionais e a presença de linhas de água.

Contrariamente às medidas de estabilização de emergência, as medidas de médio prazo são orientadas para a recuperação do potencial produtivo da estação e para a reabilitação dos ecossistemas, procurando requalificar os espaços florestais em consonância com as estratégias e com as orientações veiculadas nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF's).

Nos últimos anos, no Concelho de Ponte de Lima, registou-se um elevado número de ocorrências, tendo ardido no período de dezasseis anos, compreendido entre 1996 e 2011, aproximadamente 19669ha. Em determinados locais os incêndios são recorrentes, pelo que nestas áreas já não há capacidade de regeneração da vegetação, sendo importante propor um conjunto de medidas de estabilização, com carácter de urgência, que visem a protecção dos recursos (solo e água), das infra-estruturas (rede viária) e das populações, minimizando os efeitos negativos nos ecossistemas afectados.

4.4.1 Estabilização de Emergência

4.4.1.1 Avaliação de necessidades

As intervenções a curto prazo, designadas por estabilização de emergência, devem ser realizadas logo após os incêndios, com o objectivo de promover a conservação da água e do solo. Neste sentido, deve ser avaliada a necessidade ou não de intervenção sobre os três elementos mais importantes: as encostas, as linhas de água e a rede viária florestal.

Neste domínio, foram realizados recentemente dois projetos em duas áreas objecto do relatório de emergência elaborado pela AFN, após terem sido atingidas por grandes incêndios em 2010 (Serra d'Arga e Miranda), os quais se estenderam para os Concelhos vizinhos de Viana do Castelo e Caminha, no caso da Serra 'Arga e Arcos de Valdevez, no caso de Miranda.

Para determinação de outros locais onde em função da ocorrência e da gravidade dos incêndios seja necessário intervir, identificaram-se as áreas com elevada susceptibilidade de erosão hídrica do solo associadas a elevadas probabilidades de ocorrência de incêndios nesses locais. Para tal procedeu-se ao cruzamento da carta de susceptibilidade à erosão hídrica do solo, elaborada no âmbito do projeto PROTEC|GEORISK promovido pela CIM Alto Minho e elaborado pelo IPVC, com a probabilidade de ocorrência de incêndios. Para o cálculo da carta de erosão hídrica do solo, foi tida em conta a metodologia que se baseia na aplicação da equação universal de Perdas de Solo desenvolvida pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América, que se centra na aplicação de um modelo empírico de perdas de solo. Este modelo resulta da sobreposição de informação relativa à agressividade climática, topografia do terreno (em particular o comprimento das vertentes), erodibilidade do solo, grau de cobertura do solo e práticas culturais e de conservação verificadas. Pela

análise do mapa obtido podemos verificar que os locais onde a necessidade de vir a implementar estas ações são:

- Serra d' Arga (Freguesias de Estorãos e S. Pedro de Arcos)
- Serra do Formigoso (Freguesias de Cabação e Moreira do Lima e Labruja)
- Monte de Antelas (Freguesia de Arcozelo)
- Em Miranda (Freguesias de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte e Refóios do Lima)
- Monte da Nó (Freguesias da Correlhã, Rebordões de Santa Maria, Cabaços e Fojo Lobal, Vitorino de Piães, Facha e Seara)
- Monte da Padela (Poiães e Vitorino de Piães)
- Monte de Santa Catarina (Freguesia de Rbeira)

Nestes locais foram identificadas as linhas de água a necessitar de intervenção assim como a rede viária. Foram ainda identificados os locais onde as linhas de água se cruzam com a rede viária podendo nestes locais haver a necessidade de intervenção nas infra-estruturas existentes, nomeadamente nos aquedutos.

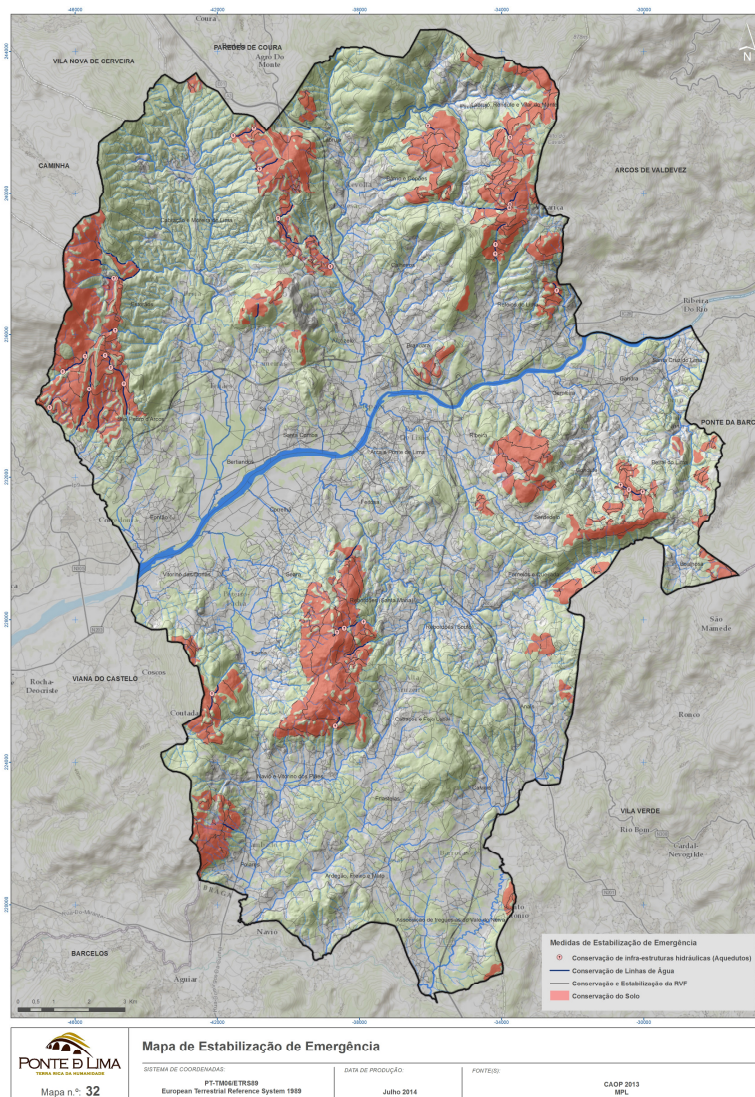


Figura 19 – Mapa de Estabilização de Emergência

4.4.1.2 Acções propostas

Neste ponto são apresentadas as principais ações a realizar nas áreas identificadas, incidindo sobre as três tipologias de terreno onde os impactos poderão ser mais evidentes: nas encostas de forma a evitar deslizamentos de terras, nas linhas de água mantendo-as limpas de forma a que a água siga o seu trajecto normal e na rede viária.

Assim as intervenções mitigadoras dos efeitos de erosão consideradas para estas áreas são as seguintes:

ENCOSTAS

Dependendo dos solos e sobretudo nas áreas indicadas no mapa anterior, onde os solos são erodidos com bastante facilidade, torna-se importante encontrar algumas ações que possam conter essa erosão. Em primeiro lugar, avalia-se a ação da própria natureza, quer através da possibilidade de crescimento da vegetação, que embora queimada mantém a sua fixação ao solo e permite sustentar alguns materiais que venham arrastados, devendo-se aguardar o nascimento e rebentação de herbáceas e arbustivas que vão provocar a primeira cobertura do solo. Em complemento, propõe-se para alguns locais mais declivosos, a aplicação de espécies de cobertura do solo através do processo de sementeira, de forma a não mobilizar o solo, a aplicação de resíduos orgânicos, como a palha ou a estilha de madeira (mulching); a construção de barreiras utilizando mantas ou rolos orgânicos, malhas geotêxteis ou toros de madeira.

Também em locais onde ficou material lenhoso de árvores e arbustos sem valor comercial pode equacionar-se o corte e a sua deposição no terreno, quer seja simplesmente orientado em linhas seguindo as curvas de nível, quer seja destroçando/estilhaçando e deixando os materiais espalhados pelo solo.

Em alguns locais sem vegetação pode verificar-se alguma impermeabilização do solo, quer pelas suas características, quer pelas cinzas que tapam os microporos do solo. Para ultrapassar esta questão propomos duas alternativas: a abertura de regos segundo as curvas de nível e o rompimento da camada superficial do solo.

LINHAS DE ÁGUA

Após os incêndios, perde-se parte da capacidade de armazenamento e retenção de água que existe nos solos pelo que as linhas de água acabam por receber fluxos de água mais intensos, provocando correntes torrenciais com elevada quantidade de inertes de dimensão variada. Aliado a isto acaba por vir parar às linhas de água muita vegetação morta que provoca entupimentos que por sua vez provocam mais arrastamentos acabando por provocar problemas a jusante, pelo que as ações propostas são:

- Limpeza e desobstrução das passagens hidráulicas (aquedutos)
- Abate de árvores mortas
- Limpeza e desobstrução de linhas de água
- Consolidação de margens de linhas de água
- Limpeza e desobstrução de leitos
- consolidação de margens
- obras de correção torrencial, incluindo pequenos açudes para retenção de sedimentos

REDE VIÁRIA

Propõe-se que após as chuvas se faça a regularização e consolidação dos caminhos florestais visto ser expectável que muita pedregosidade se liberte dos taludes para os caminhos dificultando a circulação.

As ações propostas são:

- Corte e remoção de árvores caídas sobre os caminhos
- Drenagem de escoamento dos pavimentos
- Regularização e consolidação da superfície de caminhos
- Construção de valetas e valas de drenagem
- Correção dos escorrimientos superficiais sobre os pavimentos
- Consolidação de taludes ao longo da rede viária

Na execução das ações acima mencionadas, particularmente nas áreas de difícil acesso e mobilidade, deve ser privilegiada a utilização de materiais existentes no local. São exemplos desta prática a aplicação de estilha de madeira (mulching) feita no local a partir de árvores mortas, ou a construção de barreiras em encostas e a consolidação de taludes junto aos caminhos, utilizando toros de madeira existente no local.

4.4.2 Reabilitação de Povoamentos e habitats florestais

4.4.2.1 Avaliação de necessidades

Contrariamente às medidas de estabilização de emergência, as medidas de médio prazo são orientadas para a recuperação do potencial produtivo da estação e para a reabilitação dos ecossistemas, procurando requalificar os espaços florestais em consonância com as estratégias e com as orientações veiculadas nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF's). Neste sentido, deve-se aproveitar a janela de oportunidade que os incêndios, apesar de tudo, criam, para realizar as alterações estruturais tidas, caso a caso, como as mais aconselhadas para valorizar o território, tornando-o mais resiliente aos riscos bióticos e abióticos, e particularmente aos incêndios Florestais.

Assim, foram tidas em consideração situações distintas, tendo-se procedido à identificação de locais onde é importante intervir de forma a conservar os habitats existentes (áreas protegidas e de rede natura), locais onde é necessário proceder ao controle de invasoras (acácias e háqueas), locais onde é necessário proceder ao aproveitamento da regeneração natural e locais que pela sucessiva ocorrência de incêndios se encontram sem qualquer tipo de vegetação.

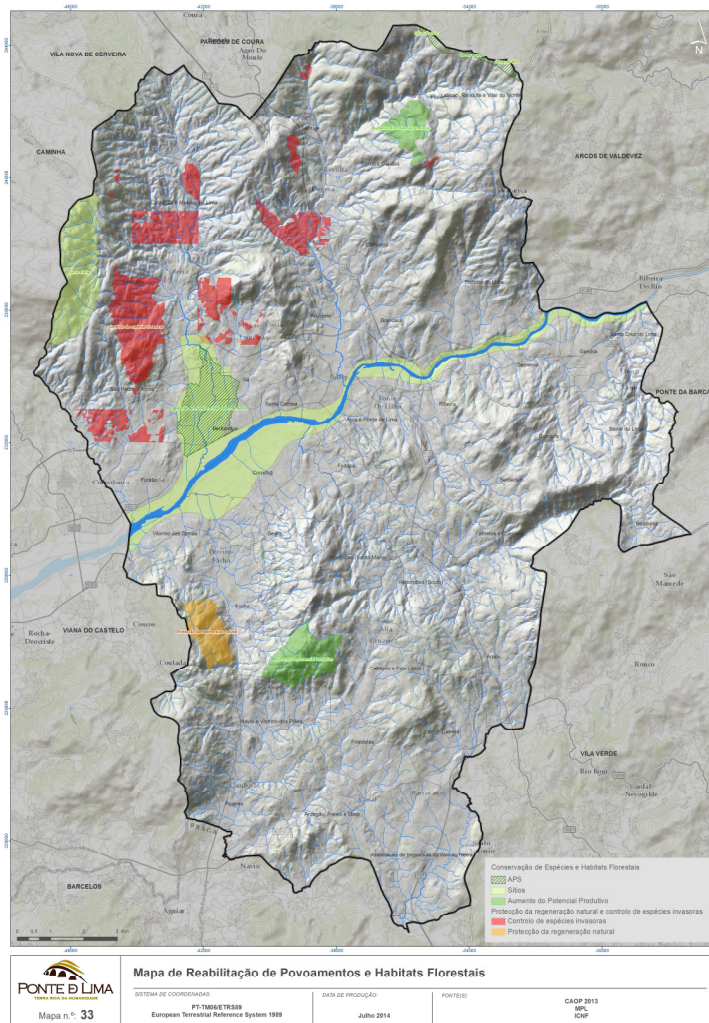


Figura 20 – Mapa de Reabilitação de Povoamentos e habitats florestais

4.4.2.2 Ações propostas

As ações de médio prazo, denominadas de reabilitação de povoamentos ou habitats, devem ter como objetivo o restabelecimento do potencial produtivo das áreas afetadas por incêndios ou por agentes bióticos nocivos na sequência de incêndios. Assim, deve ser dada especial importância às seguintes ações:

- Remoção do material lenhoso ardido;
- Seleção de rebentos ou varas;
- Correção de densidades excessivas;

- d) Desbastes seletivos;
- e) Aproveitamento da regeneração natural;
- f) Rolagem;
- g) Adensamento;
- h) Desramações e podas;
- i) Tratamentos fitossanitários;
- j) Instalação de elementos de descontinuidade (faixas de gestão de combustíveis, faixas de arvoredo de alta densidade e vegetação ripícola nas faixas de proteção das linhas de água);
- k) Instalação de espécies protegidas ou com valor de conservação;
- l) Restauro do fundo de fertilidade do solo (instalação de culturas de cobertura e melhoradoras, correção e fertilização);
- m) Construção e beneficiação de rede viária e divisional;
- n) Instalação de protetores individuais e de cercas de proteção em relação à ação do gado e fauna selvagem.

Controle de invasoras

Neste ponto para além de identificadas as áreas com necessidades atuais de intervenção, recorreu-se também à carta de susceptibilidade à invasão por acácias, elaborada no âmbito do projeto PROTEC|GEORISK, tendo-se verificado que as áreas identificadas na carta com elevada susceptibilidade já estão invadidas. Segundo Fernandes et. Al., o modelo utilizado para a avaliação da suscetibilidade consistiu na identificação e classificação das áreas com propensão para serem afetadas por invasão pelas três espécies do género *Acácia*. A avaliação da suscetibilidade à invasão foi efetuada mediante os seguintes passos: 1) criação do melhor modelo de distribuição potencial para as três espécies; 2) reajuste da rampa de probabilidade obtida através do melhor modelo, de modo a obter o valor 0 (ausência da espécie) e o intervalo >0 até 1 (presença da espécie); 3) criação de uma matriz referente ao potencial de invasão das espécies para cada categoria da Carta de Ocupação do Solo, em que esse

potencial foi traduzido numa rampa de valores entre 0 (baixo potencial de invasão) e 1 (alto potencial de invasão); 4) multiplicação das rampas obtidas nos pontos 2 e 3, originando um mapa de probabilidade de invasão por cada categoria da Carta de Ocupação do Solo; 5) reclassificação do mapa de probabilidade de invasão de modo a traduzir uma escala qualitativa com quatro classes, tendo como referência a realidade do território regional: Suscetibilidade Nula, Suscetibilidade Baixa, Suscetibilidade Moderada e Suscetibilidade Elevada.

Nos locais identificados, a ocorrência do fogo acentuou o comportamento invasor das espécies do género acácia e háquea, sendo urgente adoptar medidas específicas de controlo e erradicação destas espécies para a salvaguarda da diversidade biológica e preservação da flora autóctone. A ausência de gestão nestas áreas irá beneficiar a expansão das espécies exóticas e comprometer a integridade dos habitats naturais presentes.

No que respeita à háquea (*Hakea sericea* Schrader) a forma de invasão consiste em formar bosquetes densos e impenetráveis, reduzindo a riqueza específica nativa, afectando a vida selvagem, reduzindo a quantidade de água disponível e aumentando a probabilidade de ocorrência de fogo. As sementes são libertadas a partir dos frutos quando a árvore morre, por exemplo, depois da ocorrência de fogo e são projectadas para grandes distâncias criando novos focos de invasão.

As ações a preconizar nestas áreas terão de ter em consideração as características dos locais (solo, declive, vegetação presente, entre outros), assim como o “grau de invasão”. A metodologia de controlo a utilizar deve ser bem ponderada de forma a não comprometer a vegetação nativa, nem provocar efeitos ambientais negativos. A háquea é uma espécie que não rebenta por toija, no entanto acumula as sementes na árvore durante toda a vida, não as libertando no fim de cada ano. Ficam “reservadas” até a árvore ser queimada ou morrer. Assim e de acordo com os especialistas, o melhor método é utilizar o fogo controlado para obrigar a árvore a morrer e a libertar as sementes. Posteriormente é necessário fazer um novo fogo para garantir que as sementes que germinaram não voltam a invadir os terrenos. Por isso, o mais indicado

é cortar as háqueas, colocá-las num mesmo local e realizar a queimada numa área pequena que possa facilmente ser controlada.

Relativamente às Acácias, as espécies identificadas são a *Acácia dealbata*, a *Acácia longifolia* (acácia-de espigas) e a *Acácia melanoxylon R.Br.* (acácia-da-austrália), com destaque para a acácia-de-espigas.

Estas espécies produzem grande quantidade de sementes com elevada longevidade. A germinação é estimulada pelo fogo ou então após abertura de espaço. A austrália, tem ainda a capacidade de rebentar vigorosamente por toíça, enquanto que no caso da acácia-de-espigas muito dificilmente acontece.

O controlo destas espécies inclui várias técnicas, destacando-se a aplicação de herbicidas (exemplo de substâncias activas: glifosato e triclopir), precedidos ou não de cortes. A aplicação de químicos nas touças logo após o corte, utilizando a técnica da pincelagem, conjugados com o controlo de seguimento apertado para corte dos rebentos é um meio com alguma eficácia para o combate desta espécie.

Após o controlo das árvores adultas é essencial o controlo de seguimento, não só para controlar os Rebentos de touça e raiz mas também as plântulas que germinam.

Áreas com regeneração natural

Existem determinadas áreas (aproximadamente 186,84ha) que após o fogo conseguiram regenerar, sendo agora necessário realizar intervenções de condução e gestão dos povoamentos. Estas áreas encontram-se sobretudo com regeneração de pinheiro bravo pelo que é importante compartimentar a área com espécies mais resistentes ao fogo, assim como proceder à arborização das linhas de água permanentes ou temporárias, desde que revelem ter alguma humidade. Será também necessário nestas áreas proceder à beneficiação da rede viária fundamental, com a introdução de alguns aquedutos e limpeza dos existentes, a reparação e construção de valetas, e no final a regularização da plataforma, com a instalação nas zonas mais

declivosas de atravessamentos na plataforma. Em determinados locais é também necessário proceder à beneficiação da rede divisional.

Áreas incultas/improdutivas

Outras áreas existem (aproximadamente 412,30 ha), que pela ocupação que tinham aquando da ocorrência do fogo, sobretudo povoamentos jovens sem capacidade regenerativa, se encontram atualmente com vegetação sub-arbustiva com elevada densidade e dimensões consideráveis. Nestas áreas torna-se necessário a realização de investimentos destinados a restabelecer o potencial produtivo. Assim devem ser realizadas ações de florestação, recorrendo sempre que possível a espécies mais resistentes ao fogo e cumprido os princípios de Defesa da Floresta Contra os Incêndios Florestais, estabelecidos no Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho republicado pelo decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro. Será também necessário nestas áreas proceder à beneficiação da rede viária fundamental, com a introdução de alguns aquedutos e limpeza dos existentes, a reparação e construção de valetas, e no final a regularização da plataforma, com a instalação nas zonas mais declivosas de atravessamentos na plataforma. Em determinados locais é também necessário proceder à beneficiação da rede divisional.

4.4.3 Responsabilidades e formas de implementação destas medidas

Não existem procedimentos normalizados relativamente às intervenções referidas anteriormente, sendo a sua implementação da responsabilidade dos respectivos proprietários, ou da Entidade responsável pela gestão de determinada área. Em determinadas situações em que os incêndios atingem proporções catastróficas são instituídos determinados procedimentos para apoio a estas situações. No Concelho de Ponte de Lima, e tendo em conta a dimensão e continuidade espacial que os Perímetros Florestais representam no território, devem ser áreas prioritárias de

intervenção. Assim a Entidade gestora destas áreas, juntamente com os Conselhos diretivos de Baldios, ou as Juntas de Freguesia, com o apoio dos Municípios e das Associações de Proprietários e Produtores Florestais deve promover a sua execução.

4.5 Eixo Estratégico V – Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

Este eixo tem como objectivo estratégico operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e tem como objectivos operacionais o fomento das operações de DFCI e a concretização do apoio técnico e logístico.

Neste âmbito prevê-se integrar o planeamento anual de cada entidade, tendo também em conta a visão supramunicipal e a monitorização das acções de Defesa da Floresta contra incêndios a empreender.

4.5.1 Comissão Municipal de Defesa da Floresta

As Comissões Municipais de defesa da Floresta Contra Incêndios, foram criadas pela Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio, definindo-as como centros de coordenação e acção local de âmbito municipal, a funcionar sob a coordenação do Presidente da Câmara Municipal e atribuindo-lhes como missões coordenar, a nível local, as acções de defesa da floresta contra incêndios florestais e promover a sua execução. Com a republicação do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, através do Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, esta Lei foi revogada e as Comissões passaram a chamar-se Comissões Municipais de Defesa da Floresta, ficando basicamente com a mesma constituição e as mesmas funções.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios de Ponte de Lima foi constituída no dia 8 de Junho de 2004, através da reunião dos seus elementos, dando cumprimento ao estabelecido na Lei. Esta Comissão é presidida pelo Presidente da

Câmara Municipal e integra representantes dos organismos e instituições enumeradas no quadro seguinte:

Câmara Municipal de Ponte de Lima

Polícia de Segurança Pública

Guarda Nacional Republicana

Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima

Instituto de Conservação da Natureza e Florestas

*Representante das Juntas de Freguesia do Concelho, eleito em
Assembleia Municipal*

*Representante das Associações de Produtores Florestais
Associação Florestal do Lima*

Quadro 24 - Composição da CMDF do concelho de Ponte de Lima

Cada uma das entidades presentes na CMDF deverá apresentar a previsão e a quantificação das respectivas acções no âmbito da prevenção e combate, de modo a serem integradas no Plano, devendo contar com a colaboração das respectivas unidades de planeamento dos programas nacionais, que deverão disponibilizar os dados relativos a cada concelho.

Os membros da Comissão Municipal devem apresentar também, de acordo com as suas responsabilidades, um programa de execução das acções, do qual devem constar as diversas especificações gerais e técnicas, assim como o respectivo cronograma de execução. No final da execução das respectivas acções, deverá ser apresentado um relatório final que inclua uma descrição, avaliação e, sempre que possível, os custos inerentes a essas acções.

No caso dos Bombeiros, deverão apresentar relatórios das ocorrências e de ações de combate, assim como descrições de eventuais problemas detectados com a operacionalidade dos meios e dos acessos, nomeadamente dos pontos de água e caminhos. Deverão ainda fazer uma avaliação da logística e informar acerca de situações de risco em áreas florestais.

Para a resolução de assuntos urgentes, propõe-se que os diversos intervenientes contactem de imediato a Câmara Municipal.

As entidades que sejam abrangidas por programas nacionais ou regionais relativos à prevenção e combate a incêndios, deverão comunicar à Comissão o âmbito desses programas.

4.5.1.1. Planificação da Formação das diferentes Entidades

Entidades	Recursos Humanos (n.º)	Formação	Objetivos
Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, Sapadores	10 Bombeiros 15 Sapadores Florestais	Utilização de ferramentas manuais Rescaldos Utilização de cartografia Comportamentos de fogo Posto de comando	Melhorar a eficácia e eficiência das das diferentes Entidades Especializar a intervenção
Juntas de Freguesia com Kit's 1ª Intervenção	30 Elementos	Utilização dos Kit's e das ferramentas manuais Comportamento a adoptar nas ocorrências Comportamento do fogo	
GNR/EPNA/EPF	3 Militares do EPNA e 4 civis EPF's	Curso sobre investigação de causas de incêndios	

Quadro 24 – Planificação da formação das diferentes Entidades

4.5.1.2. Planificação das reuniões da CMDFCI

No âmbito deste plano é definido que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Ponte de Lima, reunirá duas vezes por ano. Contudo, e caso tal se justifique poderão ser realizadas mais reuniões.

As épocas previstas para a realização das duas reuniões anuais serão:

- Início de Abril - Aprovação do Plano Operacional Municipal (POM);
- Final de Outubro/ Novembro - Avaliação do período crítico, actualização de estatísticas e apresentação dos planos de fogo controlado;

4.5.1.3. Plano Operacional Municipal (POM)

Anualmente, e até o dia 15 de Abril, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, deve aprovar o Plano operacional Municipal, o qual deve ter uma estrutura prática e de simples consulta, pelo que deve conter apenas os seguintes elementos:

- Organização do dispositivo de DFCI, nomeadamente a inventariação dos meios e recursos disponíveis assim como área de intervenção de cada Equipa;
- Carta de prioridades de defesa;
- Carta da rede de pontos de água e sua operacionalidade;
- Carta de apoio ao combate, contendo as faixas de gestão de combustível executadas;
- Actualização das datas das festas e romarias;
- Lista geral de contactos

Todas as Entidades tem que enviar os respectivos contributos, nomeadamente os meios e recursos disponíveis para a época de incêndios até dia 15 de Março.

4.5.2. Prazo de vigência do PMDFCI e processo de monitorização

De acordo com o estabelecido no artigo 9º, do Despacho n.º 4345/2012 do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, o prazo de vigência do PMDFCI é de cinco anos. Neste sentido, as ações previstas neste plano serão para o período compreendido entre 2013-2017, podendo contudo durante este período serem efetuadas atualizações. Anualmente tem que ser efectuada a sua monitorização, pelo que todas as Entidades envolvidas na sua execução devem contribuir. Assim, a GNR, deve como resultado das suas acções de fiscalização enviar ao Gabinete Técnico Florestal os elementos recolhidos no terreno, nomeadamente no que respeita à execução ou não das faixas de gestão de combustível, assim como indicação do número de autos levantados. Esta informação deve ser fornecida em dois períodos, o primeiro até 15 de Março para poder ser integrada no POM e o outro em Dezembro para a monitorização do Plano.

Determinadas acções previstas no Programa de acção são da responsabilidade de entidades externas à Comissão, nomeadamente entidades gestoras da rede viária, das redes eléctrica e de gás natural, dos Parques Industriais e do Património, e outras da responsabilidade dos Proprietários Florestais. Estas entidades deverão comunicar previamente à Comissão as intervenções que pretendem executar, incluindo uma breve descrição técnica dessas intervenções, um cronograma de trabalhos e o nome e contacto do responsável pela sua execução no terreno, devendo também enviar a informação relativa à sua execução nos mesmos dois períodos.

5. Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI

Eixos Estratégicos	Estimativa de orçamento total (€)					
	2013	2014	2015	2016	2017	Total/ eixo
1º Eixo Estratégico	1.156.488,01 €	1.033.766,12 €	981.182,34 €	1.188.266,21 €	1.185.219,34 €	5.544.922,01 €
2º Eixo Estratégico	6.200,00 €	3.200,00 €	6.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	20.000,00 €
3º Eixo Estratégico	453.000,00 €	348.000,00 €	308.000,00 €	303.000,00 €	303.000,00 €	1.715.000,00 €
4º Eixo Estratégico	301.283,26 €	301.283,26 €	256.626,00 €	256.626,00 €	256.626,00 €	1.372.444,52 €
5º Eixo Estratégico	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	50.000,00 €
Total/ano	1.926.971,27 €	1.696.249,38 €	1.562.008,34 €	1.760.092,21 €	1.757.045,34 €	8.702.366,53 €
TOTAL PMDFCI						8.702.366,53 €

Quadro 25 – Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI

6. Anexo

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

REGRAS DE EDIFICAÇÃO

Decreto - Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro – Artigo 16º :

«3 — As novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respectivo ou, se este não existir, a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m e a adopção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos.»

«Espaços rurais» os espaços florestais e terrenos agrícolas;

«Espaços florestais» os terrenos ocupados com floresta, matos e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas, segundo os critérios definidos no Inventário Florestal Nacional;

De acordo com o inventário florestal Nacional:

MATOS (ou MATAGAIS)

Terreno, com área maior ou igual a 0,5 hectares e largura maior ou igual a 20 metros, onde se verifica a ocorrência de vegetação espontânea composta por mato (por ex.: urzes, silvas, giestas, tojos) ou por formações arbustivas (ex.: carrascais ou medronhais espontâneos) com grau coberto igual ou superior a 25% e altura igual ou superior a 50 cm.

FLORESTA

Terreno, com área maior ou igual a 0,5 hectares e largura maior ou igual a 20 metros, onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido, ou com capacidade para atingir, uma altura superior a 5 metros e grau de coberto maior ou igual a 10%.

PASTAGENS

Terreno, com área maior ou igual a 0,5 hectares e largura maior ou igual a 20 metros, ocupado com vegetação predominantemente herbácea, semeada ou espontânea, utilizável para pastoreio *in situ*, e que acessoriamente pode também ser cortada em determinados períodos do ano.

1. As novas edificações em espaço florestal, ou com ele confinante, fora das áreas edificadas consolidadas, têm que salvaguardar na sua implantação no terreno uma distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção no mínimo de 50 metros;

2. As novas edificações no espaço rural não florestal, fora das áreas edificadas consolidadas devem respeitar as distâncias mínimas à extrema da propriedade definidas no PDM em vigor, desde que esteja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal;
3. As normas específicas relativas à resistência dos edifícios à passagem do fogo devem decorrer da legislação em vigor e das regras referentes no Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009.